



**ENVELOPE Nº 01 –**

**DE HABILITAÇÃO”**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022/CPL/PMSN/MA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022/CPL/PMSN/MA

## ***DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO***

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO- MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – PMSN/MA  
TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2022/CPL/PMSN/MA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022/CPL/PMSN/MA  
DATA/HORÁRIO: 25 de abril de 2022, as 10h30min



**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**



**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede em São Luís/MA, situada à Rua Medeiros de Albuquerque, n. 121, Bairro Codozinho, CEP: 65.015-270, com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **alterar o seu contrato social e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Altera-se o endereço da empresa para Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **consolidar o contrato social** tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**

NIRE 21200504204

CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
"JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA"**

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divineia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**Única sócia da sociedade limitada unipessoal** que gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA., com seu registro arquivado na **Junta Comercial** do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200504204, inscrita no CNPJ/MF: 04.664.593/0001-41, RESOLVE, por este instrumento, **consolidar o contrato social**, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A **sociedade limitada** unipessoal gira sob o nome empresarial de **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A **sociedade limitada** unipessoal tem sua sede social na Avenida Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 – Quadra 23; Bairro Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís – MA.

*COOP.*

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da **sociedade limitada** unipessoal é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O valor do **capital social** é no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	100	300.000	300.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do **capital social**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL "JETSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**



a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do **capital social** da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A **sociedade limitada** unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e **incorporação**, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a **sociedade limitada** unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A **sociedade limitada** unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

*CAIA*

**QUINTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE UNIPessoal "JETSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA".**



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelo sócio ora presente e que o mesmo assine e rubrique este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luís – MA, 03 de março de 2021.

---

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

e



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2021 08:51 SOB N° 20210326913.  
PROTOCOLO: 210326913 DE 10/03/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101623400. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/03/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL  
INSTRUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

FILIAÇÃO:  
JOSÉ MARÇAL FERREIRA COELHO E  
DOMINGAS DO ROSARIO REIS

DATA NASCIMENTO: 31/05/1985    ORGÃO EMISSOR: SSP/MA    FATOR RH: 00

NACIONALIDADE: BRASILEIRA    ANA. ATUBA - MA    OBSERVAÇÃO:

*Dilciana de Jesus Reis Coelho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 60738043397    DMI: P-455    VIA-02  
INSTRUMENTO GERAL: 014657082000-5    DATA DE EMISSÃO: 11/02/2020  
REGISTRO CIVIL: SEEP DIV - Nº 15212 FLS 122 LV 34    SÃO LUIS MA 2 ZONA

T. BAIRRO / ZONA / SEC    CTPS / SERIE / UF  
043267321 W0407840021

MIR / PNE / PA SEEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CREAMA-1118012529

CEMIL: 0001148    CDS: 207407084420067

MA813730242

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 13:09:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Nº OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proviermo nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167850605213260510250>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167850605213260510250-1  
Data: 06/05/2021 12:09:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44831-SOS3;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
Tribunal



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2021 16:08:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167850605213260510250-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bab65f9158b18e9ae59e0d5b7995a4b3a9f65c2ea549cb3333c4d15b32fa172e1c4da1535faa68d32606cd924a20e33295f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Mesa do Protocolo - R. 2005.2  
de 24 de agosto de 2007



16/05/2021



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **007.380.433-97**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Data de Nascimento: **31/08/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **14/08/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:19:28** do dia **02/04/2022** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **0D90.419C.68B0.269E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

①

6017



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.664.593/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2001
NOME EMPRESARIAL JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JET SERV	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.24-8-00 - Transporte escolar 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis (Dispensada *) 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *) 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CORONEL COLARES MOREIRA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
CEP 65.075-441	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENÇA	MUNICÍPIO SAU LUIS
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO JETSERV.SLZ@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8236-9875		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL E		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/04/2022 às 13:11:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 01/04/2022 às 13:13 (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:21 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **D8D0.EFB9.B33E.3F15**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Código de Controle: D8D0.EFB9.B33E.3F15

Data da Emissão: 28/03/2022

Hora da Emissão: 10:34:21

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 28/03/2022, com validade até 24/09/2022.

[Verificar a validade da certidão emitida pelo sistema.](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

e



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**  
CPF: **007.380.433-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:40:28 do dia 28/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/09/2022.

Código de controle da certidão: **646C.E7B3.EA4E.9E74**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

①

low.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 000078/22

**Data da Certidão:** 02/01/2022 21:24:58

**CPF/CNPJ 04664593000141 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

e

**Data Impressão:** 05/03/2022 15:34:33





# Certidão Negativa de Débito



## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 000078/22  
**Data de Validade:** 02/05/2022 21:24:58  
**Data de Emissão:** 02/01/2022 21:24:58  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 04664593000141  
**Razão Social:**

--	--

*[Handwritten signature]*

*e*

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 000038/22

**Data da Certidão:** 02/01/2022 21:29:17

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 04664593000141

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 02/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 05/03/2022 15:33:32



# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 000038/22  
**Data de Validade:** 02/05/2022  
**Data de Emissão:** 02/01/2022 21:29:17  
**Inscrição Estadual:** 0  
**CPF/CNPJ:** 04664593000141  
**Razão Social:**

--	--

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão: 00006876442022**

Validade: 12/07/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 04.664.593/0001-41	Inscrição Municipal: 96707002
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA	
Número: 10	Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de março de 2022 às 11:48**, sob o código de autenticidade nº **28590202C27AF64F4A3DDA7827073565**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**

e

lclv.



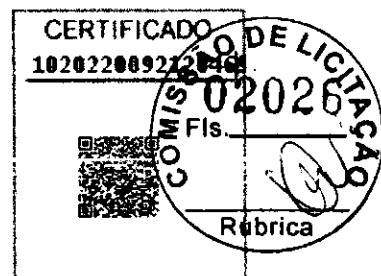
PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00006922992022

Validade: 30/04/2022



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

CNPJ: 04.664.593/0001-41		Inscrição Municipal: 96707002	
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA			
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			
Logradouro: AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA			
Número: 10		Complemento: EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23	
Bairro: JARDIM RENASCENCA			
Município: SAO LUIS - MA			CEP: 65075441

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 31 de março de 2022 às 08:36, sob o código de autenticidade nº 8969FDCE6397BC135578F4387CE68362.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006971162022

Validade: 20/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO AO IMÓVEL, DESCRITO ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

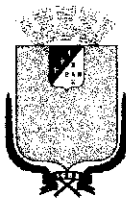
DADOS DO IMÓVEL	
<b>Inscrição Imobiliária:</b> 22080116041201540	
<b>Endereço:</b> AVENIDA CEL COLARES MOREIRA	
<b>Numero:</b> 10	<b>Complemento:</b> ED.S.L.MULT./SL/915/QD.23
<b>Bairro:</b> RENASCENÇA	<b>CEP:</b> 65075441
SEJORIZAÇÃO	
<b>Distrito:</b> 22	<b>Setor:</b> 8
<b>Quadra:</b> 116	<b>Lote:</b> 0412
PROPRIETÁRIOS	
196.977.243-34 - WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO	

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de abril de 2022 às 16:04, sob o código de autenticidade nº BC9ED79B108B0B696DA4A76EEF4C940D.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

(stc)



PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00006971472022

Validade: 22/05/2022

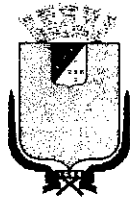
CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO IMOBILIARIA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DO IMÓVEL	
<b>Inscricao Imobiliaria:</b> 22080116041201540	
<b>Endereco:</b> AVENIDA CEL COLARES MOREIRA	
<b>Numero:</b> 10	<b>Complemento:</b> ED.S.L.MULT./SL/915/QD.23
<b>Bairro:</b> RENASCENÇA	<b>CEP:</b> 65075441
SETORIZAÇÃO	
<b>Distrito:</b> 22	<b>Setor:</b> 8
<b>Quadra:</b> 116	<b>Lote:</b> 0412
PROPRIETÁRIOS	
196.977.243-34 - WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO	

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 22 de abril de 2022 às 18:16, sob o codigo de autenticidade nº 4AD8062E6C86CFAB17CD6B9EF01A3068.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**PREFEITURA DE SAO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**



**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**NUMERO DA CERTIDAO: 00006971472022**

Validade: 22/05/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRICAO IMOBILIARIA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

**DADOS DO IMÓVEL**

**Inscrição Imobiliária:** 22080116041201540

**Endereço:** AVENIDA CEL COLARES MOREIRA

**Numero:** 10

**Complemento:** ED.S.L.MULT./SL/915/QD.23

**Bairro:** RENASCENÇA

**CEP:** 65075441

**SETORIZAÇÃO**

**Distrito:** 22

**Setor:** 8

**Quadra:** 116

**Lote:** 0412

**PROPRIETÁRIOS**

196.977.243-34 - WALBERT COSTA PINHEIRO FILHO

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 22 de abril de 2022 às 18:16, sob o código de autenticidade nº 4AD8062E6C86CFAB17CD6B9EF01A3068.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
96707002	04.664.593/0001-41	92120222416087

## RAZÃO SOCIAL

JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

## NOME FANTASIA

JET SERV

## LOCALIZAÇÃO

## INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV CORONEL COLARES MOREIRA EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 Nº 10, JARDIM RENASCENCA  
65075441 -SAO LUIS-MA

## CNAE Principal e Secundários

- 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 492300100 - SERVICO DE TAXI
- 492480000 - TRANSPORTE ESCOLAR
- 682180200 - CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS
- 682260000 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA

## RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

A5E44BFE7FD50AE3B048AA4516271634



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

**CONSIDERANDO** que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

**CONSIDERANDO** que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

**CONSIDERANDO** que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

**CONSIDERANDO** que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

**CONSIDERANDO** que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

**CONSIDERANDO** que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

**CONSIDERANDO** o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

**CONSIDERANDO** os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

**CONSIDERANDO** a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

**EXPEDE** a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

**Parágrafo Único** – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

**Art. 2º.** Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

**Art. 3º.** Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE  
**SÃO LUÍS**  
CIVIL DE TODOS OS PARAGUAYENSES

**Art. 4º.** No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

**Art. 5º.** As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

**Art. 6º.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**Art. 8º.** Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

**RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal da Fazenda



Votar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.664.593/0001-41

**Razão Social:** PETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**Endereço:** AV CORONEL COLARES MOREIRA SL 915 QD 23 10 ED SAO LUIS MULTIEM  
/ JARDIM RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-441

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/04/2022 a 16/05/2022

**Certificação Número:** 2022041700390602574788

Informação obtida em 22/04/2022 13:56:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Dúvidas mais frequentes

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.664.593/0001-41

Razão social: JETSERV SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041700390602574788
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032900455544505169
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031000570289488394
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901000306040345
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013101303356659673
12/01/2022	12/01/2022 a 10/02/2022	2022011201515849603939
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302093131272290
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402032281772406
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502055311796972
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702013786580993
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100801542194900630
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091901434402130304
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102073155576145
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202032769694945
25/04/2021	25/04/2021 a 22/08/2021	2021042502173450360442
06/04/2021	06/04/2021 a 05/05/2021	2021040602162939341943
18/03/2021	18/03/2021 a 16/04/2021	2021031806510543072817
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401163115515259
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012601462363826113
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702025814109520
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121901564990507885
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113000491347811590
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111101310116483970
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102301422069571307
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401124679881593
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091502163523716120
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082701540603199279
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080801335162964067
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003172992151007
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070101542627081372

[Empty rectangular box]



*[Handwritten signature]*

*e*

*Loes*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 10542213/2022

Expedição: 02/04/2022, às 20:22:53

Validade: 29/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



e

Caris



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DO TRABALHO

Página 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Certidão nº: 10542213/2022

Expedição: 02/04/2022, às 20:22:53

Validade: 29/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

e

1000



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SECRETARIA DE TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

INSCRIÇÃO: 04.664.593/0001-41

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/04/2022, às 20:35:24, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE nº 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DPHNQEQRB2

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho  
Secretaria de Trabalho  
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS  
NEGATIVA

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/04/2022, às 20h14

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4aFEIps.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
(JET SERV)

**CNPJ:** 04.664.593/0001-41

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 02/04/2022, às 20h16

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado emprega pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social em número **igual ou superior** ao percentual previsto no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

**Última competência processada do CAGED:** 02/2022

**Última competência processada da RAIS:** 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/pages/pcd/verifica.seam> utilizando o código **4aFFGRR**.

①

14/17

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

**TIPO DE PESSOA:** JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 96707002 **CNPJ:** 04664593000141  
**NOME EMPRESARIAL:** JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
**NOME FANTASIA:** JET SERV  
**SITUAÇÃO CADASTRAL:** ATIVO  
**NATUREZA JURÍDICA:** 2062 - Sociedade Empresária Limitada  
**CBO:** -  
**DOC. CONSTITUIÇÃO:** CONTRATO SOCIAL **ALT. ATUAL CONTR. SOC.:** 11/03/2021  
**ORGÃO DE REGISTRO:** JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21200504204  
**CAPITAL SOCIAL:** 300.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**  
**REG. TRIBUTÁRIO:** Simples Nacional **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ  
**SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:** N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA  
**INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:** SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** OUTROS  
**LIVRO:** **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 25/02/2015  
**ATV. LICENCIADA VINCULADA:** Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

**TIPO PORTE:** PEQUENO PORTE**TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

**TIPO DE:** ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:** NORMAL  
**TIPO DE IMÓVEL:** COMERCIAL **INSC. IMOBILIÁRIA:**  
**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 10  
**ENDEREÇO:** AV CORONEL COLARES MOREIRA **CEP:** 65075441  
**COMPLEMENTO:** EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 **BAIRRO:** JARDIM RENASCENCA  
**POVOADO:** **ZONA RURAL:**  
**CCIR:** **NIRF:**  
**DATUM REFERÊNCIA:** **LATITUDE:**  
**LONGITUDE:**

**ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA**

**CIDADE/UF:** SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 121  
**ENDEREÇO:** R Medeiros de Albuquerque **CEP:** 65015270  
**COMPLEMENTO:** QUADRA: 009; **BAIRRO:** Codozinho

**CONTATOS**

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	joaneto.emacon@gmail.com
TELEFONE	(98) 988220340
E-MAIL	ncamposs.sousa@gmail.com
	ncamposs.sousa@gmail.com

e

**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS****OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300100	SERVICO DE TAXI	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
682180200	CORRETAGEM NO ALUGUEL DE IMOVEIS	
682260000	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA	
692060200	ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	ADMINISTRADOR	100%

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO****IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 08/03/2022

CPF/CNPJ: 04664593000141

Nome/Razão: JEI SERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Contribuinte

null

Servidor



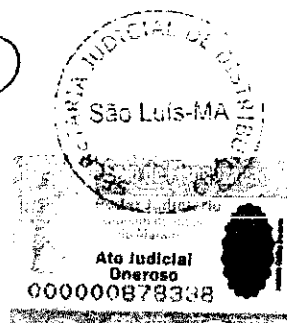
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO  
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,  
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO



**USANDO** da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia dezoito (18) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou insolvência Civil** contra **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **04.664.593/0001-41**.

**CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 21 de março de 2022

  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID 19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos)

Fórum Desembargador "Sarney Costa" 

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408





**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 31/03/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

04.664.593/0001-41

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 31/03/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.B37C.J56X.ERM.C.OWTC.LM4D**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 863468/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 03/07/2022

Chave: 220C2



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Registro: 0005434050

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 11/09/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TÁXI, ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10, Multiempresarial, Sala 915, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075441

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/11/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543423DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Data de fim do contrato: 03/07/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.442.103-72





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



Nº 863410/2022

Emissão: 31/03/2022

Validade: 03/07/2022

Chave: 220C2

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

CPF: 007.380.433-97

Função: EMPRESÁRIA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal nº 5194 de 24 de dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 862909/2022  
Emissão: 29/03/2022  
Validade: 31/03/2025  
Chave: B6A8y



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: nº4 442.103-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/06/1977

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 19/12/1975

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2022 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: O.J. CONSTRUTORA LTDA - FPP

Registro: 0005370116

CNPJ: 26.826.898/0001-45

Data Início: 30/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 12/11/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005371104

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA

Registro: 0005434050

CNPJ: 04.664.593/0001-41

Data Início: 14/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/07/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005438861





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Nº 862989/2022  
Emissão: 29/03/2022  
Validade: 31/03/2025  
Chave: B6A8y



CNPJ: 40.644.741/0001-20  
Data início: 08/02/2022  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/02/2025  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

Protocolo  
Nº 2653897/2021



**Interessado (1)**

Nome / Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA Registro: 0005434050

Endereço: AVENIDA COLARES MOREIRA, 10 - JARDIM RENASCENÇA - SÃO LUÍS

**Informações do Protocolo**

Assunto: INCLUSÃO DE RESP. TÉCNICA

Emissão: 19/08/2021 Cadastro: 19/08/2021 Situação: Finalizado

Descrição: Solicitação de Inclusão de Responsável Técnico no quadro da empresa.

**Declarações**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	19/08/2021	Contrato Resp. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Declaração de compatibilidade carga horária
ANEXO	19/08/2021	ART inclusão Respo. Técnico
ANEXO	19/08/2021	Comp. Endereço do Resp. Técnico

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	19/08/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	19/08/2021 11:25:18	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p> <p>Despacho: Usuário: joao barbosa filho Data do Despacho: 19/08/2021 11:25:39</p> <p>Descrição: INFORMAOS QUE PROFISSIONAL INDICADO JA RESPONDE POR 04 EMPRESAS.NESSE SENTIDO É NECESSARIO ENVIO DE DECLARACAO QUE HAJA DISPONABILIDADE PARA ATUAR EM OUTRA EMPRESA SEM QUE HAJA COLICOES DE CARGA HORARIA,ENVIAR PELO MESMO PROTOCOLO</p> <p>Resposta: Data da Resposta: 19/08/2021 12:14:07</p> <p>Descrição: Declaração de compatibilidade de carga horária solicitada.</p>					
3	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	19/08/2021 12:28:37	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: O profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, engenheiro civil, possui responsabilidade técnica ativa em 4 (quatro) empresas no CREA-MA. Nesse sentido, o mesmo deseja atuar como responsável técnico na empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.</p>					
4	alexandrosousabastos	10/09/2021 11:14:17	Recebimento	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					
5	alexandrosousabastos	14/09/2021 12:08:37	Envio	CEECGOM - CÂMARA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, decidi PELO DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA.</p>					
6	joao barbosa filho	14/09/2021 13:30:32	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
<p>Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!</p>					



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

Protocolo  
Nº 2653897/2021



Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	14/09/2021 13:30:42	
Descrição	SOLICITACAO EFETIVADA				
7	doran souza silva	30/09/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
Descrição	cadastrado em 14/09/2021				

**Movimentos ao colegiado**

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
1	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	46 - Com inicio em: 13/09/2021 - Realizada	4	10/09/2021	11:19:53

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação  
Nº 478638



**Detalhes da Empresa**

Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ (Pessoa Jurídica):  Tipo Empresa:  Categoria Empresa:

Natureza Jurídica:

Tipo de Registro:  Data de Cadastro:

Protocolo Assunto:

Objetivo Social:

O OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL É:  
CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;  
CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,  
PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE  
ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,  
COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE  
IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;  
OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS  
CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;  
PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI;  
TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS;  
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE  
CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE  
ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE  
OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM  
CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES,  
SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE  
LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO  
DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS  
INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS  
INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE  
RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE  
ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

**Endereços**

Endereço (1)

Endereço:

Bairro:  Cidade:  UF:  CEP:

Telefone:  Endereço de correspondência:  Sim  Não Tipo de Endereço:





**CNPJ: 04.664.593/0001-41**  
**JETSERV, Serviços, Construções e Locações Ltda**  
 Av. Colares Moreira, Nº 10, Qd Q, Sala 915  
 Renascença II  
 CEP: 65.075-441



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**São Luís - MA**

**CONTRATANTE:** JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, firma estabelecida na Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela representante legal, Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, brasileira, nascida em 31/08/1985, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 0146776620005 SESP-MA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 007.380.433-97, residente e domiciliada a Rua União, n. 04, Bairro Divinéia, CEP: 65.068-058, São Luís – MA.

**CONTRATADO:** Melquisedek dos Santos Moreira, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1105117960 MA, inscrito no CPF sob o nº 064.442.103-72 e Carteira de Identidade no 059378262016-0 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua da Liberdade nº230 – Bairro Liberdade, São Luís -MA.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:**

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil como responsável técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:**

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada mensal de 10 (dez) horas, conforme estabelecido na Legislação Vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:**

O prazo de validade deste contrato é de 01 (Um) ano, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis/MA, 03/07/2021

\_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
 CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**  
 Dilciliana de Jesus Reis Coelho  
 CPF: 029.733.433-64

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de  
**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da vertente  
**JOSÉ GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO**

Poder Judiciário - TJMA São RECPR0310131CYZ6GB8F1ADL274  
 11/08/2021 14:00:30 Total 18 11 - Emol 16 31 FERC 0 60 - FEM\*  
 0 66 - FADEP 0 66 São Luis-MA Consulte em  
 https://sao-luis.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS  
 José Gabriel Cardoso da Silva  
 Escritor Autorizado

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:  
 [0224914]-DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 Ato: 13.17.4 Emolumentos: R\$ 16,31, FERC: R\$ 0,60,  
 ADEP: R\$ 0,66 FEMP: R\$ 0,66 Total: R\$ 19,11 Em  
 test. \_\_\_\_\_ da vertente São Luis - MA, 12/08/2021 12:14:13  
 SELO RECPR029693WVXN82FUG8AC83 ELDENEYDE  
 SANTOS AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a  
 validade do selo. https://sao-luis.jus.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
 Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexo





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20210443155



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105117960  
Registro: 1105117960MA

**2. Contratante**

Contratante: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA**  
Complemento: **QD 23**  
Cidade: **SÃO LUIS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

CPF/CNPJ: **04.664.593/0001-41**  
Nº: **10**  
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
UF: **MA** CEP: **65075441**

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **SEDE**  
**AVENIDA COLARES MOREIRA**  
Complemento: **QD 23**  
Cidade: **SÃO LUIS**  
Data de início: **03/07/2021**  
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**  
Identificação do cargo/função: **Coordenador(a) de Obras**

Nº: **10**  
Bairro: **JARDIM RENASCENÇA**  
UF: **MA** CEP: **65075441**

Previsão de término: **03/07/2022**

**4. Atividade Técnica**

TOMO - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/m

A mudança do cargo ou função exige o registro do novo ART

**5. Observações**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF 064.442.103-72**

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ 04.664.593/0001-41**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **11/08/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8303343822**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea.ma.sitac.com.br/pautas/> com a chave: 426f4x  
Impresso em: 11/08/2021 às 11:50:11 (válido até: 01/11/2021)

www.crea.ma.org.br  
Tel: (68) 3346-2100

teleatendimento@crea.ma.org.br  
Fax: (68) 3346-2100

**CREA-MA**  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO



2

10/8/2021



MELQUISEDEK

CHEGOU SUA FATURA DA OI  
Acesse [www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI)

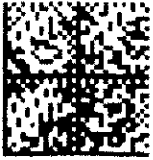
FATURA DE  
**JUL/2021**  
CÓDIGO MINHA OI  
40195565252-

VENCIMENTO  
**09/08/2021**  
Emissão em: 25/07/2021  
Período de 23/06/2021 a 23/07/2021

PAGAR (R\$)  
**235,03**



CITIZELA MARIA SIMPLI  
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
RUA DA LIBERDADE 230 CA 230  
FATIMA  
65031-040 - SAO LUIS - MA



7211512820 28793 40195565252- 31 240521

NOVA FASE  
VOCÊ ENCONTRA  
SOLUÇÕES  
PARA SUA VIDA  
DIGITAL



SERVIÇOS UTILIZADOS	
<b>OI TOTAL</b>	<b>235,03</b>
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
<b>TOTAL DE MENSALIDADES</b>	<b>235,03</b>
<b>TOTAL DA SUA FATURA</b>	<b>235,03</b>

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
CPF: 064.442.100-72  
NOME: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
NOME: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
Nº MINHA OI: 40195565252-

CÓDIGO MINHA OI  
**40195565252-**

[www.oi.com.br/MinhaOI](http://www.oi.com.br/MinhaOI)  
Clique aqui para acessar o site onde você  
poderá verificar a validade de consumo e  
realizar o pagamento.

### ENTENDA SEU CONSUMO

Veja o histórico de consumo em minutos.

Mês	Consumo (min)
Jul 2021	235,03
Jun 2021	235,03
Ma 2021	235,03
Apr 2021	235,03
Mar 2021	235,03
Fev 2021	235,03

Liquidação: Mensal. Os pagamentos em dia e pontuais devem ser realizados até 25 dias úteis de prazo para evitar a suspensão dos serviços. Para qualquer dúvida consulte o atendimento ao cliente pelo telefone 105 ou pelo site [www.oi.com.br](http://www.oi.com.br).  
Protocolo de Defesa do Consumidor nº 2653897/2021. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado em 19/08/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado em 19/08/2021.



CLIENTE: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA  
FATURA DE: JUL 2021  
VENCIMENTO: 09/08/2021  
VALOR: 235,03

DEBÍTO: 235,03  
CÓDIGO MINHA OI: 40195565252-

OI Móvel S.A.  
Rua...  
São Luís, MA

OI Móvel S.A.  
Rua...  
São Luís, MA

84640000002-8 35030113226-1 49822410757 9 4034500100-0



Q

Handwritten signature



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, junto ao CREA/MA, que tenho disponibilidade para atuar como responsável técnico da empresa Jetserv, Serviços, Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.664.593/0001-41 sem colisão de carga horária com as demais empresas as quais já respondo.

Atenciosamente,

*Melquisedek dos Santos Moreira*  
Melquisedek dos Santos Moreira  
CREA/MA 1105117960

*6*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2653897/2021, emitido em 19/08/2021.  
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 2), anexado



*e*

*com.*



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS	
Reunião:	9/2021	
Protocolo:	2653897/2021	
Assunto:	INCLUSAO DE RESP. TECNICA	
Interessado(a):	JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	
Relator:	FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA	
Local:	SÃO LUIS	Data: 13/09/2021

### RELATÓRIO

Trata-se de pedido de INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO feito pela PESSOA JURÍDICA em epígrafe

### ANÁLISE

O requerente apresentou a ART de cargo e função, contrato de prestação de serviço e comprovante de residenciado profissional. O processo foi encaminhado a esta Câmara Especializada, do CREA-MA, para decisão do pedido substanciado nas considerações a seguir:

### FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional se dá com base na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do Confea Revogou a Resolução 336/89 do Confea;

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica.

CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4 empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas;

CONSIDERANDO a regularidade da documentação apresentada ao processo, conforme legislação pertinente;

CONSIDERANDO a competência desta Câmara.

CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar a fiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 36, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA



## RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

### VOTO

Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, recomendamos o DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da Resolução 1.121/19 do CONFEA. É o voto. Ao Colegiado para decisão.

FRANKLYN ROSEVERTHE VERAS DA SILVA  
Conselheiro Relator



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS**

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 9/2021 - CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS - 13/09/2021 das 04:00 as 20:00

Decisão: 4561/2021

Referência: 2653897/2021

Interessado: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

**EMENTA:** Defere INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Engenharia Civil, Geologia E Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, no uso de suas atribuições legais, reunida em 13 de setembro de 2021, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, objeto de solicitação de inclusao de resp. tecnica Jetserv Servicos, Construcoes E Locacoes Ltda, CONSIDERANDO que a regulamentação dos pedidos de registros de empresas perante o Conselho Regional sedácombase na Resolução nº. 1.121/2019 do CONFEA; Considerando que a Resolução 1.121/2019 do Confea Revogou a Resolução 336/89 do Confea; CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 17 da Resolução 1.121/2019 O profissional poderá ser responsável técnico por mais de uma pessoa jurídica. CONSIDERANDO que o profissional indicado encontra-se em dias com este Conselho, e já é responsável técnico por 4 empresas; CONSIDERANDO que o profissional anexou justificativa/declaração que possui carga horária disponível e não conflitante com as outras empresas; CONSIDERANDO a regularidade da documentação apensada ao processo, conforme legislação pertinente; CONSIDERANDO a competência desta Câmara. CONSIDERANDO o Art. 19 da Resolução 1.121/19 Será permitido ao profissional fazer parte do quadro técnico de mais de uma pessoa jurídica. Parágrafo único. Caso haja indícios de que o profissional não participe efetivamente das atividades técnicas desenvolvidas pela pessoa jurídica de cujo quadro técnico faz parte, o Crea deverá executar fiscalização para averiguar se há, ou não, ocorrência de infração à alínea "c" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Diante das considerações e verificação da documentação apensada ao processo, pelo DEFERIMENTO do pedido de Inclusão do Responsável Técnico. No registro da empresa devem constar as restrições das atividades não cobertas pelas atribuições de seu responsável técnico, conforme parágrafo único do art. 12, da Resolução 1.121/2019 do CONFEA, devendo o setor responsável adotar as providências neste sentido. Após a inclusão, o DERC-PJ deve encaminhar nome do profissional ao setor de fiscalização para os procedimentos indicados no parágrafo único do artigo 19 da da Resolução 1.121/19 do CONFEA. Coordenou a reunião o senhor **Jose Henrique Campos Filho**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Antonio Carlos Amaral Ribeiro, Antonio Vilson Silva Dias, Franklyn Roseverthe Veras Da Silva, Luciana Soares Santos Jacinto, Samuel Doria De Carvalho Junior, Thiago Vieira Moreira. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

SÃO LUIS, 13 de setembro de 2021.

JOSE HENRIQUE CAMPOS FILHO

Coordenador da Reunião

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote B, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **prestou serviços a este município de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA, conforme TP 006/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 046/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 397.662,19** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos) e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 90 (noventa) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de julho a agosto de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

**Planilha orçamentária:**

objeto / obra = <b>Recuperação de Estrada Vicinal</b> local / implantação = <b>Município de Lago Verde - MA</b> proponente / proprietário = <b>Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA</b> data / referência = <b>31 de Dezembro de 2013 /// SINAPI-Jan-2015 /// MAPA-2013</b>				EXTENSÃO (KM) = ..... <b>13,700</b>			
ORÇAMENTO ANALÍTICO							
ITEM	SINAPI / SICRO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PESO (%)
<b>I SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>						<b>1.702,78</b>	<b>0,54%</b>
1.1	74209/001	Placa de obra	m <sup>2</sup>	6,00	283,80	1.702,78	0,54%
<b>II DESMATAMENTO:</b>						<b>12.100,62</b>	<b>3,84%</b>

*(Handwritten mark)*

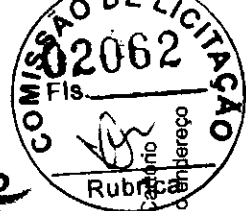
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0-Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



2.1	73672	Desmat., destoc. e limpeza de árvores de todos os diâmetros	m2	16.440,00	0,36	5.918,40	1,88%
2.2	739031	Desmatamento, destocamento e limpeza de jazida	m2	16.269,00	0,38	6.182,22	1,96%
						<b>66.108,53</b>	<b>20,98%</b>
<b>III TERRAPLENAGEM:</b>							
3.1	74154/001	Esc., carga, transp. de mat. de 1a Cat. (50m<DMT<=200m)	m3	8.548,80	4,81	41.119,73	13,05%
3.2	74153/001	Espalhamento de material de 1ª categoria	m2	32.880,00	0,18	5.918,40	1,88%
3.3	41721	Compactação de aterros (95% do Proctor Normal)	m3	6.576,00	2,30	15.124,80	4,80%
3.4	41879	Conformaç. de plataforma p/exec. de revest. primário	m2	39.456,00	0,10	3.945,60	1,25%
						<b>200.921,00</b>	<b>63,76%</b>
<b>IV OBRAS DE ARTES CORRENTES (OAC):</b>							
4.1	2 S 04 100 53	Corpo de bueiro BSTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	60,00	878,18	52.690,80	16,72%
4.2	2 S 04 110 01	Corpo de bueiro BDTC Ø=1,00m, inc. berço em conc. ciclópico	m	60,00	1.534,98	92.098,80	29,23%
4.3	73856/004	Confeção de boca de bueiro BSTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.258,53	25.170,60	7,99%
4.4	73856/009	Confeção de boca de bueiro BDTC Ø=1,00m em conc. simples	un	20,00	1.548,04	30.960,80	9,83%
						<b>25.094,01</b>	<b>7,96%</b>
<b>V REVESTIMENTO PRIMÁRIO:</b>							
5.1	72825	Escavação, carga e transporte de material de revestimento	m3	3.945,60	3,99	15.742,94	5,00%
5.2	5 S 01 513 01	Compactação de material de revestimento	m3	3.945,60	2,37	9.351,07	2,97%
<b>VI TOTAL PARCIAL = (I+II+III+IV+V+VI):</b>						<b>305.926,94</b>	<b>97,08%</b>
<b>VII MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (2% DE VII):</b>						<b>6.118,54</b>	<b>1,94%</b>
<b>VIII INST., OPER. E MANUT. DE CANTEIRO (1% DE VII):</b>						<b>3.059,27</b>	<b>0,97%</b>
<b>IX VALOR SEM BDI</b>						<b>R\$ 315.104,75</b>	<b>100,00%</b>
<b>VALOR DO BDI</b>						<b>R\$ 82.557,44</b>	<b>26,20%</b>
<b>VALOR TOTAL COM BDI</b>						<b>R\$ 397.662,19</b>	<b>126,20%</b>
Estensão total deste trecho:						13,70000	
Custo Unitário Absoluto (c/ OAC) = (VII)/(VIII):						R\$ 29.026,44	Km
Custo Unit. Relativo (s/ OAC) = [(VII)-(V)]/(VIII):						R\$ 14.360,67	por Km por Km

Lago Verde/MA, 12 de janeiro de 2016.

*Raimundo Almeida*  
 Raimundo Almeida  
 Prefeito Municipal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-2  
 Data: 15/12/2021 08:45:24  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41179-2L56;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

*Válber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Termo de Contrato nº 046/2015  
 Tomada de Preços 006/2015

**"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, n.º 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

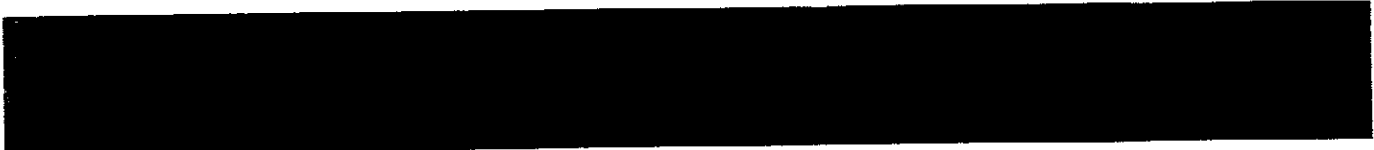
O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de recuperação de estradas vicinais em diversos trechos do município de Lago Verde/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 90 (noventa) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 397.662,19 (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezenove centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



CNPJ: 06.870-0

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0. Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.26.782.0260.1.045 Construção e Reforma de Estradas, Pontes e Bueiros, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-4  
Data: 15/12/2021 08:45:24  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41181-MZ1X;



CNPJ: 08.879-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.879-0, Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 01 de julho de 2015.

*Raimundo Almeida*  
**Raimundo Almeida**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

*André Luis Vinhas Costa*  
**André Luis Vinhas Costa**  
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.  
 Contratada

Testemunhas:

1ª  
 Nome: *Eduardo Florindo do Santos*  
 CPF: *991.150.688-79*

2ª  
 Nome: *Márcia Aristen Fereazy*  
 CPF: *409.088.748-80*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512213224250459>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512213224250459-5  
 Data: 15/12/2021 08:45:25  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41182-A8WK;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevedo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-8. Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/02/2022 11:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167851512213224250459-1 a 167851512213224250459-5

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b259299607729dce6af5b80ae3d77d327d40f08dea4e9c85099131f3fc2ebca8134bf329a954b84900c93908868f36ce45f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 7.200-2  
de 24 de agosto de 2003



Handwritten signature or mark.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, estabelecida na Rua Virgílio Domingues, nº 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, **serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA, conforme TP 004/2015 e contrato de prestação de serviços de nº 037/2015.**

Registramos que o valor total contratado foi de **R\$ 1.383.977,51** (hum milhão, trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos e a empresa prestou os serviços especificados conforme planilha orçamentária anexa, dentro do prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias.

Informamos ainda, que as prestações dos serviços acima referidos ocorreram de maio a novembro de 2015, apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planilha orçamentária:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							BDI	24,23%
Itens	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit sem BDI	Valor Unit com BDI	Valor Total com BDI	Peso (%)	
<b>1.0</b>	<b>META 01(ELABORAÇÃO DE PROJETO)</b>					<b>41.474,19</b>	<b>3,00%</b>	
1.01	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	140,00	94,00	116,78	16.348,67	1,18%	
1.02	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	36,00	44,72	12.522,38	0,90%	
1.03	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HS	280,00	14,00	17,39	4.869,82	0,35%	
1.04	LOCOMOÇÃO - EQUIPE DE CAMPO	UND	1,00	3.900,00	4.844,97	4.844,97	0,35%	
1.05	EQUIPAMENTOS	UND	1,00	2.000,00	2.484,60	2.484,60	0,18%	
1.06	PLOTAGEM	UND	150,00	2,00	2,48	372,69	0,03%	
1.07	CAPA PLASTICA	UND	5,00	5,00	6,21	31,06	0,00%	
<b>2.0</b>	<b>META 02 (PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO MUNICIPIO DE LAGO VERDE/MA)</b>					<b>1.342.503,32</b>	<b>97,00%</b>	
<b>2.01</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>111.973,29</b>	<b>8,09%</b>	
2.01.1	PLACA DE OBRA(5,00X2,50)m	M²	25,00	210,25	261,19	6.529,84	0,47%	
2.01.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	13.931,51	17.307,11	103.842,69	7,50%	
2.01.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00	1.288,55	1.600,76	1.600,76	0,12%	
<b>2.02</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>					<b>85.632,65</b>	<b>6,19%</b>	
2.02.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.735,60	1,71	2,12	7.935,66	0,57%	
2.02.2	TRANSPORTE LOCAL CAMINHÃO BASCULANTE 12M³ DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA	Tkm	27.085,34	0,41	0,51	13.783,62	1,00%	
2.02.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO LIMPEZA AREA COM ARVORE DIAMETRO ATE 0,15M	M²	18.678,00	0,30	0,37	6.961,10	0,50%	
2.02.4	TRANSPORTE DE MATERIAL BOTA FORA	Tkm	12.696,25	0,41	0,51	6.461,07	0,47%	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/16785152216973301168>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 16785152216973301168-1  
 Data: 15/12/2021 08:45:22  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41173-SPIX;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valdeir Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



2.02.5	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	18.678,00	0,60	0,75	13.922,21	1,01%
2.02.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTO NORMAL	M²	3.735,60	2,20	2,73	10.209,62	0,74%
2.02.7	BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.735,60	5,68	7,06	26.359,38	1,90%
<b>2.3</b>	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>744.060,11</b>	<b>53,78%</b>
2.3.01	IMPRIMAÇÃO	M²	15.876,30	0,19	0,24	3.747,39	0,27%
2.3.02	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	15.876,30	0,15	0,19	2.958,47	0,21%
2.3.03	AREIA ASFALTO A QUENTE	T	1.365,36	101,43	126,00	172.036,39	12,43%
2.03.5	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM 30	T	19,05	4560,00	5.664,89	107.916,12	7,80%
2.03.6	AQUISIÇÃO DE ASFALTO RR - 1C	T	6,35	2069,00	2.570,32	16.321,52	1,18%
2.03.7	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	95,58	2780,00	3.453,59	330.094,51	23,85%
2.03.8	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO COM CAMINHÃO DISTRIBUIDOR-RODOVIA PAVIMENTADA	Tkm	95.575,20	0,70	0,87	82.673,43	5,97%
2.03.10	TRANSPORTE DE ASFALTO DILUIDO TIPO CM-30	T	19,05	188,38	234,02	4.458,17	0,32%
2.03.11	TRANSPORTE DE EMULSAO ASFALTO (RR - 1C)	T	6,35	188,38	234,02	1.486,06	0,11%
2.03.12	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	95,58	188,38	234,02	22.368,06	1,62%
<b>2.4</b>	<b>DRENAGEM</b>					<b>338.232,30</b>	<b>24,44%</b>
2.04.1	MEIO FIO EM CONCRETO - MFC 05- AREIA E BRITA COMERCIAL, FORMA DE MADEIRA	M	6.226,00	17,71	22,00	136.979,05	9,90%
2.04.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO -MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, 30CM de BASE x 10CM DE ALTURA.	M	6.226,00	28,02	32,32	201.253,25	14,54%
<b>2.6</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>					<b>42.143,78</b>	<b>3,05%</b>
2.06.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICRO ESFERA DE VIDRO	M²	1200,00	28,27	35,12	42.143,78	3,05%
<b>2.7</b>	<b>LIMPEZA GERAL</b>					<b>20.662,27</b>	<b>1,49%</b>
2.07.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	18.678,00	0,89	1,11	20.662,27	1,49%
<b>TOTAL GERAL DA PLANILHA</b>						<b>RS\$1.383.977,51</b>	<b>100,00%</b>

Lago Verde/MA, 16 de dezembro de 2015.

*Raimundo Almeida*  
 Raimundo Almeida  
 Prefeito Municipal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-2  
 Data: 15/12/2021 08:45:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41174-6ZDA;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.8709. Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
CNPJ nº 06.021.174/0001-17



Termo de Contrato nº 037/2015  
Tomada de Preços 004/2015

**\*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE E JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ, sob o n.º 06.021.174/0001-17 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Raimundo Almeida, RG. n.º 507.210 SSP/MA e CPF n.º 134.673.013.04 e, de outro lado **JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, com sede à Rua Virgílio Domingues, nº. 496, Quadra 009, Loteamento São Francisco, Bairro São Francisco, CEP: 65.076-340, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. André Luís Vinhas Costa, RG. n.º 044817995-4 SSP/MA e CPF n.º 677.613.723-49, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Contrato, na forma da legislação vigente relativo a Contratos Administrativos, da Constituição Federal, atendendo os princípios da Razoabilidade, Legalidade, Moralidade e, sobretudo o da finalidade pública, visando a facilitar a consecução do interesse público, sendo que, a observância dos princípios do direito privado far-se-á sempre supletivamente, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O CONTRATADO se obriga a prestar os serviços de execução de pavimentação asfáltica em AAUQ de vias urbanas com meio fio e sarjetas e sinalização viária para o município de Lago Verde/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2015, tendo como prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias, e vigorará a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável por igual período, até o cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

A CONTRATANTE pagará, conforme medições, à CONTRATADA a valor bruto R\$ 1.383.977,51 (Hum milhão trezentos e oitenta e três mil novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos), a serem descontados os impostos e/ ou encargos gerados no cumprimento da Cláusula Primeira desta peça contratual.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-3  
Data: 15/12/2021 08:45:23  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: AMH41175-7IUO;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Vilmar Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.





#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento em vigor, na seguinte classificação:

07.01 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, 07.01.15.451.0180.1.034 Pavimentação e Calçamento de Vias e Logradouros Públicos, 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Extinguir-se-á o presente contrato nos seguintes casos:

- automaticamente, no término do prazo que trata a cláusula segunda deste contrato;
- pela inobservância pelo contratado de quaisquer das cláusulas ou condições do presente contrato;

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

Fica estabelecido o valor de 2% a título de multa contratual e 1% ao mês a título de atraso na entrega dos serviços pactuados, com prazos a serem contados a partir da publicação do Edital do Concurso a ser publicado no Diário Oficial do Estado como parte integrante do processo ora contratado.

Parágrafo Único: Fica a CONTRATADA obrigada a devolução total dos recursos a CONTRATANTE caso, após o encerramento e respectivo pagamento, fique comprovado qualquer irregularidade técnica que enseje necessidade de realização de novo processo licitatório, preservando a idoneidade técnica da execução do objeto contratado e observando o princípio administrativo de não causar ou dar causa a prejuízos no erário público.

Parágrafo Segundo: O parágrafo Único não exime a aplicação do caput da cláusula sexta, que será computado até o final do novo processo, como forma de compensar a administração pelo atraso ocasionado.

Parágrafo Terceiro: O caput da cláusula sexta não se aplica aos eventos de atraso ou necessidade de novo certame comprovadamente originados pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, a que pertence esse Município, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO VERDE-MA**  
 CNPJ nº 06.021.174/0001-17



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, infra-assinadas.

Lago Verde/MA, 12 de maio de 2015.

*Raimundo Almeida*

**Raimundo Almeida**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

*André Luiz Vinhas Costa*

**André Luiz Vinhas Costa**  
 Jetserv Serviços, Construções e Locações Ltda.  
 Contratada

Testemunhas:

1ª  
 Nome: *Eduardo Florindo do Santos*  
 CPF: *371.150.688-79*

2ª  
 Nome: *Márcia Anisteu Farias*  
 CPF: *409.088.748-80*

*W*



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167851512216973301168>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167851512216973301168-5  
 Data: 15/12/2021 08:45:23  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: AMH41177-6MJW;



CNPJ: 06.876-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 09:46:03 GMT-03:00, CNS: 06.876-0, Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada eletronicamente no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2022 13:55:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 167851512216973301168-1 a 167851512216973301168-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5d6f6e1df398ad2d420fef4e5017ecd46c383a5a6bad7ec9523ad6ea4192094ade3caef0cb3a46a0d6337361e2058975f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



2

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.** signatária, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65 075-441 e e-mail: [jetserv.slz@gmail.com](mailto:jetserv.slz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.242.484/0001-46**, com sede na Avenida Newton Bello, nº. 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. André Xavier Conceição, portador do RG nº. 029110642005-1 SSP/MA e CPF nº. 041.117.003-14, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção de estradas vicinais no Povoado Sumauma, no município de Tufilândia, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de nº 012/2019/CPL, Processo Administrativo nº 045/2019/CPL, contrato nº 053/2019/CPL celebrado com o Município de Tufilândia/MA.

### ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	FONTE	CÓDIGO	QTD	CUSTO UNIT. (R\$)	CUSTO C/ BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1	<b>SERVICIOS PRELIMINARES</b>							56.681,77
1.1	Administração de obra	MES	CP AUXILIARES	CP 01	3	10.860,00	13.630,17	40.890,51
1.2	Barracão da obra e depósito de canteiro de obras	m	SINAPI	93207	20	504,30	637,78	12.745,60
1.3	Mobilização e desmobilização de obra	UND	CP AUXILIARES	CP 02	2	325,00	410,70	821,40
1.4	Placa indicativa de obra	M²	SINAPI	74209/001	6	234,47	370,66	2.223,96
2	<b>TERRAPLANAGEM</b>							149.612,25
2.1	Limpeza mecanizada da camada vegetal da área de jazida	m²	SICRO DNIT	5502985	15816	0,29	0,47	5.851,92
2.2	Limpeza mecânica para acerto de taludes	m³	SINAPI	89885	11756,56	5,76	7,18	85.587,76
2.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL 1ª CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DESURLEITO, C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP) EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE F SOLO AF_09/2017	m³	SINAPI	74205/001	3163,2	1,09	1,38	4.365,22
2.4	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DA JAZIDA VALFTA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MONTONVELADORA) (m3)	m³	SINAPI	96385	1200	3,78	4,78	5.736,00
2.5	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DA JAZIDA VALFTA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MONTONVELADORA) (m3)	m³	SINAPI	74151/001	2372,4	2,85	2,84	6.737,62
2.6	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DA JAZIDA VALFTA MEC. DE PROTEÇÃO P/ CORTE E ATERRO (LEIRAMENTO POR MONTONVELADORA) (m3)	m³	AGETOP RODOV	41285	632,64	0,81	1,02	645,29
2.7	Transporte de material da jazida	TxKM	SICRO DNIT	5914359	43355,61	0,58	0,73	31.649,60
2.8	Transporte de material	m	SINAPI	74153/001	11862	0,15	0,19	2.253,78

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:51:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# CONSTRUTOP

Luanda

TEL: (98) 8208-3268



20	Compactação de material a 95% proctor normal	m³	SINAPI	41721	2372,4	2,26	2,86	6.785,06
<b>3</b>	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>							<b>32.003,64</b>
31	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M	m³	SINAPI	90085	90	4,98	6,29	566,10
32	reterro e compactação de bueiros	m³	SINAPI	93360	61,75	9,83	11,42	766,94
33	Corpo de buero BSTC tubular de 100cm, jacuete tipo e bueiro	m	SICRO DNIT	0804037	30	401,18	506,97	15.209,10
34	Corpo de buero BDTC tubular de 100cm, jacuete tipo e bueiro	m	SICRO	250411001	0			
35	Boca de buero simples em concreto	un	SINAPI	73856/004	10	1.223,51	1.546,15	15.461,50
36	Boca de buero duplo em concreto ciclopico	un	SINAPI	73856/009	0			
<b>TOTAL GERAL C/BDI</b>								<b>238.297,66</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 238.297,66** (duzentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

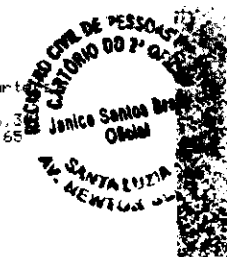
2º Oficial

Santa Luzia – MA, 16 de março de 2021.

André Xavier Conceição  
Empresário

Foder Judiciário TJMA - Selo  
 REC.FIR08405CLUCK72TUFQ97E61  
 28/04/2021 08:57:26, Ato: 13.17.4, Part:  
 ANDRE XAVIER CONCEICAO, Rec.Firma  
 Semelhancia: Total R\$ 18,11 Emcl R\$ 16,33  
 FERC R\$ 0,58 FINDER R\$ 0,65 FEMP R\$ 0,65  
 Consulte em: https://selo.tjma.jus.br

Rosângela de Leal Alve  
 Escrevente Juramentada



ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Q

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904218113500812-2>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 167852904218113500812-2  
 Data: 29/04/2021 09:47:02  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12554-OSLH;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 09:51:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:35:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

**Código de Autenticação Digital:** 167852904218113500812-1 a 167852904218113500812-2

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eecb0dfc1495fc403bfd54914fd95e126018cd6b7481caf485c7407880d21329d40be0f5f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



Q



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.664.593/0001-41, sediada na Avenida Colares Moreira, n. 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial, Jardim Renascença, São Luis/MA, CEP 65.075-441 e e-mail: [jetserv.siz@gmail.com](mailto:jetserv.siz@gmail.com), prestou serviços à empresa **ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI (J. A. DA SILVA NETO)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **30.242.484/0001-46**, com sede na Avenida Newton Bello, n.º 1424, Sala 01, centro, CEP: 65.390-000, na cidade de Santa Luzia/MA, ora intermediada por seu representante legal o Sr. **André Xavier Conceição**, portador do RG n.º 029110642005-1 SSP/MA e CPF n.º 041.117.003-14, cujo o objeto é a **pavimentação de ruas do Programa Rua Decente no município de Santa Luzia/MA**, conforme quantidades e valores especificados na planilha abaixo, oriundos do Processo Licitatório do tipo Tomada de Preços, de n.º 006/2019, Processo Administrativo n.º 040/2019-CPL, contrato n.º 153/2019 celebrado com o Município de Santa Luzia/MA.

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS SUBCONTRATADOS:**

PLANILHA CONSOLIDADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 89.965,61
2.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 114.219,06
3.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 113.413,36
4.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 57.640,30
5.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ LIGA 26 DE MARÇA A QUADRA DEHON	R\$ 133.789,19
6.0	ORÇAMENTO PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO	R\$ 79.404,01
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 588.431,54</b>

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido, ocorreu de maneira satisfatória, em conformidade com as planilhas anexas, de forma individual para cada trecho, perfazendo o valor global de **R\$ 588.431,54** (quinhentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e

**ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46**  
**ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA**





**CONSTRUTOP**

E-mail:

Telefone (98) 8208-3200



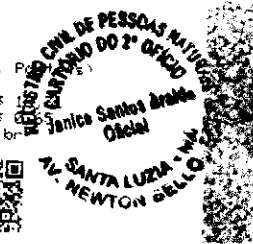
um reais e cinquenta e quatro centavos), tendo a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

2º Oficial

Santa Luzia – MA, 16 de março de 2021.

**André Xavier Conceição**  
Empresário

Poder Judiciário TJMA Selo  
REC.FIR030403FYH15FKY8UJYSW41  
28/04/2021 09:51:28. Ato 13.17.4. P  
ANDRE XAVIER CONCEICAO Rec Firmo  
Semelhança Total R\$ 18,11 Eml R\$  
FERO R\$ 0,58 FADEP R\$ 0,25 FEMP R\$  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Rosilene Leal Alves  
Escrivante Juramentada



ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.247.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-2  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12605-AA2D;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - OFÍCIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.





# CONSTRUTOP

Limite

Tel: (98) 8208-3200



## PLANILHAS ANEXAS AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA FRANCISCO DE BRITO COM BLOQUETE SEXTAVADO							
SANTA LUZIA - MA							
REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018							
						VALOR COM BDI	R\$ 89.965,81
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 7.819,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART. CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.829,43</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS. A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 1.117,27</b>		
3.1	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	110,7	R\$ 1,98	R\$ 219,18	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 44.975,58</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	738	R\$ 60,94	R\$ 44.975,58	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 10.704,82</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	246	R\$ 26,08	R\$ 6.414,99	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	246	R\$ 17,44	R\$ 4.289,84	SINAPI	94287
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.392,89</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	738	R\$ 1,89	R\$ 1.392,89	SINAPI	9537
					<b>VALOR DA OBRA</b>	<b>R\$ 70.839,07</b>	
					<b>VALOR BDI 27,00%</b>	<b>R\$ 19.126,55</b>	
					<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 89.965,61</b>	

## PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO JONAS NERES COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-3  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12606-GF6T;



CNJ: 06.870-0

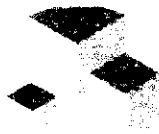
**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 4º OFÍCIO DE LICITAÇÃO Nº 02078/2021. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br>.  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticação deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br>.  
Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 22



CONSTRUTOP



Ed. 98 (98) 8208-200

Empate

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.casadocad.com.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

						VALOR COM BDI	R\$ 114.219,06
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
						87,40%(HORA)	49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,00	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
<b>2 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
						<b>R\$ 4.829,43</b>	
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRACÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL. UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	984	R\$ 0,08	R\$ 83,18	SINAPI	73859/002
2.4	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	984	R\$ 0,22	R\$ 217,50	SINAPI	78472
<b>3 TERRAPLENAGEM</b>							
						<b>R\$ 1.190,33</b>	
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	984	R\$ 0,82	R\$ 810,06	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	984	R\$ 0,07	R\$ 73,11	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	147,6	R\$ 1,98	R\$ 292,24	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
<b>4 PAVIMENTAÇÃO</b>							
						<b>R\$ 59.967,44</b>	
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	984	R\$ 60,94	R\$ 59.967,44	SINAPI	92393
<b>5 DRENAGEM</b>							
						<b>R\$ 14.273,10</b>	
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	328	R\$ 26,08	R\$ 8.553,31	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	328	R\$ 17,44	R\$ 5.719,79	SINAPI	94287
<b>6 SERVIÇOS FINAIS</b>							
						<b>R\$ 1.857,18</b>	
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	984	R\$ 1,89	R\$ 1.857,18	SINAPI	9537
						<b>VALOR DA OBRA</b>	<b>R\$ 89.936,27</b>
						<b>VALOR BDI 27,00%</b>	<b>R\$ 24.282,79</b>
						<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 114.219,06</b>

Handwritten signature/initials

PAVIMENTAÇÃO DA RUA TABAJARA COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						VALOR COM BDI	R\$ 113.413,36
						BDI	27,00%
						ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	
						87,40%(HORA)	49,76%(MÊS)
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FONTE	CODIGO
<b>1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>							
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR	H	30	R\$ 82,85	R\$ 2.485,64	SINAPI	90777

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-4  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12607-NI2E;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





CONSTRUTOP



Luzia

LEILÃO (98) 8208-3000

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato da Notas, Provisório nº 100/2020 CNJ - art. 22

*Handwritten signature*

1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	60	R\$ 21,84	R\$ 1.310,64	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.719,73</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MÉDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	505088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	625	R\$ 0,08	R\$ 52,83	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	625	R\$ 0,22	R\$ 138,15	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 765,77</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	625	R\$ 0,82	R\$ 514,52	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VIÁRIAS	M2	625	R\$ 0,07	R\$ 46,43	SINAPI	41879
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	93,75	R\$ 1,98	R\$ 185,62	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM, COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4 0 M3	tkm	90	R\$ 0,21	R\$ 19,20	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 38.089,08</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	625	R\$ 60,94	R\$ 38.089,08	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 40.524,89</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_06/2016	M	250	R\$ 26,08	R\$ 6.519,29	SINAPI	94273
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	250	R\$ 17,44	R\$ 4.359,59	SINAPI	94287
5.3	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS DAD 01	M2	108	R\$ 274,50	R\$ 29.646,00	SICRO	2 5 04 941 01
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.179,61</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	625	R\$ 1,89	R\$ 1.179,61	SINAPI	9537
	<b>VALOR DA OBRA</b>				<b>R\$ 89.301,86</b>		
	<b>VALOR BDI 27,00%</b>				<b>R\$ 24.111,50</b>		
	<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>				<b>R\$ 113.413,36</b>		

**PAVIMENTAÇÃO DO SINDICATO COM BLOQUETE SEXTAVADO  
SANTA LUZIA - MA**

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						<b>VALOR COM BDI</b>	<b>R\$ 57.640,30</b>
						<b>BDI</b>	<b>27,00%</b>
						<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS</b>	<b>87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)</b>
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FORTE	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 7.819,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	R\$ 90.777,00
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	R\$ 90.776,00
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.528,75</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-5  
Data: 29/04/2021 09:51:14  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12608-FS4I;



CNPJ 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

*Handwritten signature*  
Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB





# CONSTRUTOP



Ed. 08 (08) 8.208-3260

2.1	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088
<b>TERRAPLENAGEM</b>							
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	348	R\$ 0,82	R\$ 286,48	SINAPI	R\$ 72.961,00
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	348	R\$ 0,07	R\$ 25,85	SINAPI	R\$ 41.879,00
3.3	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	52,2	R\$ 1,98	R\$ 103,35	SINAPI	R\$ 41.721,00
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3	tkm	25	R\$ 0,21	R\$ 5,33	ORSE	508898
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	348	R\$ 60,94	R\$ 21.208,00	SINAPI	R\$ 92.393,00
<b>DRENAGEM</b>							
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	232	R\$ 26,08	R\$ 6.049,91	SINAPI	R\$ 94.273,00
5.2	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016	M	232	R\$ 17,44	R\$ 4.045,70	SINAPI	R\$ 94.287,00
<b>SERVIÇOS FINAIS</b>							
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	696	R\$ 1,89	R\$ 1.313,62	SINAPI	R\$ 9.537,00
					<b>R\$ 21.208,00</b>		
					<b>R\$ 10.095,61</b>		
					<b>R\$ 1.313,62</b>		
<b>VALOR DA OBRA</b>					<b>R\$ 45.386,06</b>		
<b>VALOR BDI 27,00%</b>					<b>R\$ 12.254,24</b>		
<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>					<b>R\$ 57.640,30</b>		

### PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ COM BLOQUETE SEXTAVADO

SANTA LUZIA - MA

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

						<b>VALOR COM BDI</b>	<b>R\$ 133.789,19</b>
						<b>BDI</b>	<b>27,00%</b>
						<b>ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS</b>	<b>87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)</b>
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V. TOTAL	FONTE	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 7.819,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.840,43</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTE-RAS	M2	1020	R\$ 0,08	R\$ 86,27	SINAPI	73859/002
2.4	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1020	R\$ 0,22	R\$ 225,46	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 1.233,34</b>		
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	1020	R\$ 0,82	R\$ 839,70	SINAPI	72961
3.2	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM RODOVIAS	M2	1020	R\$ 0,07	R\$ 75,78	SINAPI	41879

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
 ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-6  
 Data: 29/04/2021 09:51:14  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12609-MNH1;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1 - 06/09/2019. REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**CONSTRUTOP**

Emitt.

11.98 (98) 8200.260



3.3	VICINAIS COMPACTAÇÃO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	153	R\$ 1,98	R\$ 302,93	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza DMT > 10 KM 10 KM COM CAMINHAO BASCULANTE DE 4.0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	508898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 62.161,37</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1020	R\$ 60,94	R\$ 62.161,37	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 27.366,48</b>		
5.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATE 1,5M (MEDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/ UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROSCAVADEIRA (0,26 M <sup>3</sup> /88HP), LARGURA DE 0,8M A 1,5M EM SOLO DE PRIMEIRA CATEGORIA EM LOCAIS DE ALTO NIVEL DE INTERFERENCIA.	M <sup>3</sup>	250	R\$ 5,99	R\$ 1.496,80	SINAPI	90100
5.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO). AF_06/2016	M	340	R\$ 22,34	R\$ 7.594,48	SINAPI	94273
5.3	EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	340	R\$ 17,44	R\$ 5.929,05	SINAPI	94287
5.4	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO UN E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO 134 ACO CA 50, 10,0 MM, VERGALHAO	UND	5	R\$ 377,96	R\$ 1.889,80	SINAPI	83659
5.5	POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES IN UN TERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM EXCLUSOS TAMPA O E CHAMINE.	UND	2	R\$ 683,75	R\$ 1.367,49	SINAPI	74224/001
5.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, D M DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INT FERENCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	145	R\$ 29,14	R\$ 4.225,41	SINAPI	92811
5.7	TUBO DE CONCRETO SIMPLES, CLASSE BS1 MACHO/FEMEA, DIM 600MM, PARA AGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)	M	145	R\$ 29,79	R\$ 4.320,16	SINAPI	37453
5.8	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO, JAZIDA E TRANSPORTE	UND	1	R\$ 543,29	R\$ 543,29	SINAPI	73856/002
6	<b>ERRO JAZIDA E TRANSPORTE.</b>				<b>R\$ 1.925,13</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	1020	R\$ 1,89	R\$ 1.925,13	SINAPI	9537

*(Handwritten signature)*

VALOR DA OBRA	R\$ 105.345,82
VALOR BDI 27,00%	R\$ 28.443,37
<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 133.789,19</b>

**PAVIMENTAÇÃO DA RUA BARÃO COM BLOQUETE SEXTAVADO  
SANTA LUZIA - MA**

REFERÊNCIA - SINAPI - JANEIRO 2019; ORSE - 2018

VALOR DO ORÇAMENTO COM BDI	R\$ 79.404,01
BDI	27,00%
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS	87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-7  
Data: 29/04/2021 09:51:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12610-45AG;

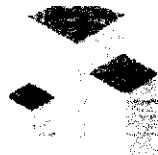


**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

*(Handwritten signature)*  
Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 2º



**CONSTRUTOP**

Limite

TEL: (98) 8208.3260



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	COEF.	V. UNIT	V.TOTAL	FORTE	CODIGO
1	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>				<b>R\$ 7.819,07</b>		
1.1	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JR.	H	60	R\$ 82,85	R\$ 4.971,29	SINAPI	90777
1.2	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	H	120	R\$ 21,84	R\$ 2.621,28	SINAPI	90776
1.3	ART CREA - MA	UND	1	R\$ 226,50	R\$ 226,50	Resolução Confea	
2	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 4.730,43</b>		
2.1	PLACA DA OBRA	M2	6	R\$ 230,63	R\$ 1.383,81	SINAPI	74209/001
2.2	BARRAÇÃO PARA OBRAS DE MEDIO PORTE	M2	30	R\$ 104,83	R\$ 3.144,95	ORSE	S05088
2.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	M2	660	R\$ 0,08	R\$ 55,79	SINAPI	73859/002
2.4	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, A COMPANHAMENTO E GREIDE	M2	660	R\$ 0,22	R\$ 145,88	SINAPI	78472
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>				<b>R\$ 1.000,77</b>		
3.1	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	880	R\$ 0,82	R\$ 724,44	SINAPI	72961
3.2	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	M2	880	R\$ 0,07	R\$ 65,38	SINAPI	41879
3.3	COMPACTACAO MECANICA A 95% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTACAO URBANA	M3	99	R\$ 1,98	R\$ 196,01	SINAPI	41721
3.4	Transporte de material de qualquer natureza - DMT > 10 KM 10 KM. COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	tkm	70	R\$ 0,21	R\$ 14,93	ORSE	S08898
4	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				<b>R\$ 40.222,07</b>		
4.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	660	R\$ 60,94	R\$ 40.222,07	SINAPI	92393
5	<b>DRENAGEM</b>				<b>R\$ 8.750,52</b>		
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO. CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). PARA VIAS URBANAS (USO VIARIO) AF_06/2016	M	220	R\$ 22,34	R\$ 4.914,08	SINAPI	94273
5.2	EXECUCAO DE SARJETA DE CONCRFTO USINADO, MOLDADA IN LOCO - EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	220	R\$ 17,44	R\$ 3.836,44	SINAPI	94287
6	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>				<b>R\$ 1.245,67</b>		
6.1	LIMPEZA FINAL DE OBRA	M2	660	R\$ 1,89	R\$ 1.245,67	SINAPI	9537
					<b>VALOR DA OBRA</b>	<b>R\$ 62.522,84</b>	
					<b>VALOR BDI 27,00%</b>	<b>R\$ 16.881,17</b>	
					<b>VALOR DA OBRA COM BDI</b>	<b>R\$ 79.404,01</b>	

ANDRE XAVIER CONCEIÇÃO EIRELI / CNPJ: 30.242.484/0001-46  
ENDEREÇO: AV NEWTON BELLO, Nº 1424, SALA 01, SANTA LUZIA - MA

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/167852904210685526415>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 167852904210685526415-8  
Data: 29/04/2021 09:51:15  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12611-EFDE;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:02:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 167852904210685526415 - artigo 2º do Regulamento de Notas Provisórias N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio do autoatendimento no Tabelionato de Notas Provisórias N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Seu acesso é gratuito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DE COMARCA DE JOÃO PESSOA PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/11/2021 10:33:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 167852904210685526415-1 a 167852904210685526415-8

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ae350ab87a43a67bea481f24eeceb0df0773626dd922b117fde8137d3e9f12a7dbb845aa46fe630e8bf5acf11ce0fb395f1db7a13730fea2764ea1c0a3de2939



(2021)



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001



②



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

# CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838195/2020

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200350898** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 23/12/2020  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**  
Endereço do contratante: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65233000  
Cidade: BACURITUBA  
Contrato: 3750405/2020 Celebrado em: 24/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 309.174,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Edificação Residencial com área de Construção até 70m²  
Endereço da obra/serviço: RUA 1ª DE MAIO Nº: 01  
Complemento: Bairro: CENTRO UF: MA CEP: 65233000  
Cidade: BACURITUBA  
Coordenadas Geográficas: -2.693422, -44.663054  
Data de início: 30/06/2020 Conclusão efetiva: 30/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA -MA**

Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 5096.04 metro cúbico;**

**Observações**

MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE BACURITUBA-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 838195/2020**  
**20/01/2021, 14:05**  
**3Z8Dc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3Z8Dc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REISE & LTDA - EPP**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BACURITUBA/MA**, CONFORME CONTRATO Nº **3750405/2020** EM BACURITUBA/MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITUBA/MA.**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.534/0001-31.**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MPD REIS E CIA LTDA- EPP.**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS- MA.**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº 3750405/ 2020.**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 309.174,35 (TREZENTOS E NOVE MIL CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA CEP.65-233 000.**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20200350898**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **30 DE JUNHO 2020 A 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM / SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO E SERVIÇOS DE DRENAGEM, NO MUNICÍPIO DE BACURITUBA- MA.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL.	UND	1,00
1.2	PLACA DA OBRA	M2	6,00
1.3	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site: [www.bacurituba.ma.gov.br](http://www.bacurituba.ma.gov.br)

E-mail: [secretaria@bacurituba.ma.gov.br](mailto:secretaria@bacurituba.ma.gov.br)

Página 2 de 2



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 em



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55

Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE BACURITUBA  
CNPJ 01.612.534/0001-31




2	<b>SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>		
2.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	5.096,04
2.2	TRANSP. LOCAL C/BASC 10M <sup>3</sup> RODOV. NÃO PAV.	TKM	38.220,30
2.3	DESMA. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M <sup>2</sup>	33.500,00
2.4	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, DMT 5KM	TKM	30.150,00
2.5	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M <sup>2</sup>	33.500,00
2.6	COMPACTAÇÃO DE ATERRO A 100% DO PROCTOR NORMAL	M <sup>3</sup>	5.096,04
3	<b>SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMARIO</b>		
3.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DA ÁREA DA JAZIDA	M <sup>2</sup>	4.355,00
3.2	EXPURGO DE MATERIAL VEGETAL DA JAZIDA	M <sup>4</sup>	1.306,50
3.3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M <sup>3</sup>	3.350,00
3.4	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 5M <sup>3</sup> EM RODOV. NÃO PAV. DMT 17,62KM	TKM	88.540,50
4	<b>SERVIÇOS DE DRENAGEM</b>		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M	13.400,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 em



Bacurituba / MA, 23 de DEZEMBRO de 2020

  
JOSÉ SISTO RIBEIRO SILVA  
CPF: 035.310.743-34  
Prefeito Municipal

FRANCISCO DO AMPARO TEIXEIRA FILHO  
Eng. Civil - CREA 9855D/MA

Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55  
Chave de Impressão: 328Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 2 folhas

Rua 1ª de maio, nº 01, Bairro Centro, CEP: 65.233-000 – Fone/Fax: (98) 3401-1065

Site:

E-mail:

Página 1 de 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:55.

**HEYTOR CORREA SOUZA**  
**ENG. CIVIL**  
**CREA-MA Nº 111678029-1**



### LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem como objetivo certificar os serviços prestado pela Empresa M P D REIS E CIA LTDA EPP, (CNPJ 26.746.084/0001-09) a Prefeitura Municipal de Bacurituba – MA (01.612.534/0001-31). O mesmo teve como objetivo os serviços de execução de melhoramentos de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Bacurituba – MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa P D REIS E CIA LTDA EPP, CNPJ 26.746.084/0001-09, através de seu responsável técnico Engenheiro Civil, Melquisedek dos Santos Moreira, CREA/CONFEA nº 1105117960.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 30/06/2020 a 23/12/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

São Luis, 18/01/2021

Heytor Correa Souza  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 111678029-1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838195/2020, em 20/01/2021 emitida



Certidão nº 838195/2020  
27/10/2021, 15:55  
Chave de Impressão: 3Z8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/01/2021 e contém 1 folhas





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009**  
**Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973**

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

817351/2019

Atividade concluída Rubrica



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**

Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20180204973** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/09/2018 Baixada em: 02/07/2019  
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
 Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
 Endereço do contratante: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000  
 Contrato: RP Nº003/2018 Celebrado em: 27/03/2018  
 Valor do contrato: R\$ 769.862,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
 Ação institucional: Agricultura familiar  
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA JUCELINO KUBITSCHKE Nº: SEM NUMERO  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: CENTRO NOVO DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65299000  
 Data de início: 01/08/2018 Conclusão efetiva: 27/03/2019  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO -MA** CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**  
 Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 1000.00 metro cúbico;**

**Observações**

**FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA(Cbuq, Aauq e diversos) DE INTERESSE DO MUNICIPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 817351/2019**  
**27/03/2020, 14:07**  
**ZDcCA**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZDcCA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/10/2021, às 15:53.



A mudança se faz com trabalho

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS & CIA LTDA -EPP**, sob o **CNPJ.: Nº 26.746.084//0001-09**, com sede na Avenida C. Leste Oeste nº 1, Sala 3; Residencial Primavera São Luis/MA, executou os serviços **FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA** de acordo com o **PREGAO PRESENCIAL, DO SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018** em conformidade com a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2.018**, em Centro Novo do Maranhão /MA, tendo característica e quantidades abaixo

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA.**
- CNPJ do Contratante: **01.612.323/0001-07**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD REIS & CIA LTDA -EPP ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA.**
- Numero do Contrato **RP Nº 003/2018**
- Valor do Contrato **R\$769.862,50 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**
- Endereço da Obra **Município de Centro Novo do Maranhão/MA CEP.65-299 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180204973**
- Período do Serviço **01 de Agosto 2.018 a 27 de Março de 2.019**

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de **SERVIÇOS INICIAIS, TERRAPLENAGEM (SUB -LEITO / TRANSPORTE/ MATERIAL DE BASE), TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DE BASE E IMPRIMAÇÃO) e PAVIMENTAÇÃO**

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0			
1.1	SERVIÇOS INICIAIS PLACA DA OBRA	M <sup>2</sup>	6,00

Avenida Juscelino Kubitschek S/Nº Centro Novo do Maranhão - MA CEP. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDCa

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, às 15:53

Chave de Impressão: ZDCCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1.2	BARRACÃO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM BANHEIRO, COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 4,0MM, INCLUINDO INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICO	M <sup>2</sup>	20,00
<b>2.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM (SUB-LEITO / TRANSPORTE / MATERIAL DE BASE)</b>		
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇO E GREIDE	M <sup>2</sup>	6.515,52
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M <sup>2</sup>	6.515,52
2.3	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M <sup>3</sup>	1.237,95
2.4	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (SEM TRANSPORTE)	M <sup>3</sup>	1.237,95
2.5	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M <sup>3</sup> , RODOVIA PAVIMENTADA	M <sup>3</sup> XKM	42.530,41
2.6	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M <sup>2</sup>	6.515,52
<b>3.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM (EXECUÇÃO DA BASE E IMPRIMAÇÃO)</b>		
3.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M <sup>3</sup>	1.237,95
3.2	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. TAXA 1,20L/M <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	25.169,21
3.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (CM-30) - 35KM	M <sup>3</sup> XKM	196,12
<b>4.0</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C	M <sup>2</sup>	20.974,34
4.2	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA (RR-2C) - 199KM	M <sup>3</sup> XKM	25.169,21
4.3	AAUQ (Usinagem e aplicação exclusive transporte)	M <sup>3</sup>	1000,00
4.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M <sup>3</sup> DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M <sup>3</sup> XKM	25.169,21

Avenida Juscelino Kubitschek, S/Nº Centro, C. E. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.



Centro

A mudança se faz com trabalho

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA



4.5	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 14 CM BASE X 30 CM ALTURA.	M	3.628,88
4.6	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	M	3.628,88
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$769.862,50</b>	

Centro Novo do Maranhão/MA 29 de Maio de 2019

Fiscal da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão-MA

Fabio Henrique dos Santos Veras  
RN: 110344366-6  
ENG. CIVIL- CREA/MA

Melquisedek dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CONFRA/CREA- MA 110.511.796-0

Getúlio Serra Araújo  
Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 em



Certidão nº 817351/2019  
27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 3 folhas

Avenida Juscelino Kubitschek S.º Centro C. I. P. 65299-000, Centro Novo do Maranhão - MA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 27/10/2021, às 15:53.

## LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0, juntamente com a empresa M P D REIS & CIA LTDA, CNPJ 26.746.084/0001-09, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CNPJ 01.612.323/0001-07, os serviços técnicos abaixo relacionados.

### DADOS DOS SERVIÇOS OBRA TÉCNICA

#### 1. OBJETO

Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

#### 2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 01/08/2018 a 27/03/2020.

#### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO


Serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA.

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110511796-0.

#### 4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os serviços de fornecimento e aplicação de massa asfáltica no município de Centro Novo do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luis-MA, 23 de março de 2020.

  
ERONILDO MORAES DOS SANTOS  
CREA-MA 0110511796-2  
ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 817351/2019, em 27/03/2020 emitida



Certidão nº 817351/2019

27/10/2021, 15:53

Chave de Impressão: ZDcCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2020 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO

847470/2021

Atividade concluída



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**  
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/01/2021 Baixada em: 25/05/2021  
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**  
Endereço do contratante: AVENIDA Nagib haickel Nº: Sn  
Complemento: Bairro: Centro  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO UF: MA CEP: 65345000  
Contrato: 273.01.01/2020 Celebrado em: 15/06/2020  
Valor do contrato: R\$ 463.168,11 Tipo de contratante: Pessoa Juridica de Direito Público  
Ação institucional: Agricultura familiar  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA Nagib haickel Nº: Sn  
Complemento: Bairro: Centro UF: MA CEP: 65345000  
Cidade: IGARAPÉ DO MEIO  
Coordenadas Geográficas: -3.640808, -45.185429  
Data de início: 22/06/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: Prefeitura municipal de Igarape do meio CPF/CNPJ: 01.612.346/0001-03

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro;**

**Observações**

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarape do meio

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021**  
**28/05/2021, 12:22**  
**y53YD**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y53YD

Q





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA  
 CNPJ: 01.612.346/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MPD REIS E CIA LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA, CONFORME CONTRATO Nº 273.01.01/2020 EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

### 1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 01.612.541/0001-33
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: M P D REIS E CIA LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA,
- NUMERO DO CONTRATO: Nº 273.01.01/2020
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA 20210390925
- PERÍODO DO SERVIÇO: 22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020

### 2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

### 3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021  
 27/10/2021, 15:56  
 Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	162.503,81
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
SUB TOTAL			121.461,25
POVOADO FAZENDA UNIAO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES]		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida em



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	542,99
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	165.068,35
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
SUB TOTAL			120.714,37
POVOADO PIQUIZEIRO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56

Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMÉTRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	149.817,89
4	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTD D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
<b>SUB TOTAL</b>			<b>117.876,69</b>
<b>POVOADO PORAQUEU</b>			
<b>PLANILHA DE QUANTIDADES</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
20	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	<b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.919,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021



Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA  
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.766,78
4	<b>OBRAS DE ARTE CORRENTE</b>		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
<b>SUB TOTAL</b>			<b>103.115,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>463.168,11</b>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021.



Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

*Wenderdania Oliveira Meilo*  
WENDERDANIA OLIVEIRA MEILO  
Eng. Do Município  
Crea-PI 30968

Julimar Vieira de Sousa  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte  
Portaria nº 008/2017

Certidão nº 847470/2021  
27/10/2021, 15:56  
Chave de Impressão: y53YD

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas



CNPJ: 04.664.593/0001-41

Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2020

NIRE: 21200504204

R MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121

CODOZINHO

CEP: 65015270

São Luis



Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>		
1-1	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
1-1-01	<b>Disponível</b>		
1-1-01-01	Numerários em caixa	15.305,39D	11.650,63D
	<b>=Disponível</b>	<b>*****15.305,39D</b>	<b>*****11.650,63D</b>
1-1-02	<b>Clicatas</b>		
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	0,00D	62.000,01D
	<b>=Clientes</b>	<b>*****0,00D</b>	<b>*****62.000,01D</b>
1-1-03	<b>Estoques</b>		
1-1-03-01	Estoques de mercadorias	133.417,62D	60.916,63D
	<b>=Estoques</b>	<b>*****133.417,62D</b>	<b>*****60.916,63D</b>
	<b>=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>*****148.723,01D</b>	<b>*****134.567,27D</b>
1-2	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		
1-2-03	<b>Imobilizado</b>		
1-2-03-03	Máquinas e equipamentos	67.000,00D	67.000,00D
1-2-03-04	Informática	4.500,00D	12.500,00D
1-2-03-05	Móveis e utensílios	2.500,00D	19.500,00D
1-2-03-06	Veículos	26.000,00D	176.000,00D
	<b>=Imobilizado</b>	<b>****100.000,00D</b>	<b>****275.000,00D</b>
1-2-04	<b>Depreciação Acumulada</b>		
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	0,00C	19.300,00C
	<b>=Depreciação Acumulada</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****19.300,00C</b>
	<b>=T o t a l - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>****100.000,00D</b>	<b>****255.700,00D</b>
	<b>=T o t a l - ATIVO</b>	<b>****248.723,01D</b>	<b>****390.267,27D</b>
2	<b>PASSIVO</b>		
2-1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
2-1-03	<b>Fornecedores</b>		
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	5.758,07C	9.758,08C
	<b>=Fornecedores</b>	<b>*****5.758,07C</b>	<b>*****9.758,08C</b>
2-1-05	<b>Impostos e Contribuições</b>		
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	442,91C	8.895,00C
	<b>=Impostos e Contribuições</b>	<b>*****442,91C</b>	<b>*****8.895,00C</b>
2-1-06	<b>Obrigações com Pessoal</b>		
2-1-06-01	Salários	0,00C	1.283,60C
2-1-06-02	Encargos Sociais	0,00C	2.175,62C
	<b>=Obrigações com Pessoal</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.459,22C</b>
2-1-10	<b>Provisões</b>		
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	0,00C	3.176,80C
	<b>=Provisões</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.176,80C</b>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



Classificação	Descrição	Saldo Anterior	Saldo Atual
	<b>=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>*****6.200,98C</b>	<b>*****25.282,10C</b>
	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		
2-3	<b>Capital Social</b>		
2-3-01	Capital Social Integralizado	100.000,00C	300.000,00C
	<b>=Capital Social</b>	<b>****100.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
2-3-02	<b>Reservas</b>		
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	0,00C	60.000,00C
	<b>=Reservas</b>	<b>*****0,00C</b>	<b>*****60.000,00C</b>
2-3-03	<b>lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	112.522,03C	4.978,17C
2-3-03-02	Resultado do Exercício	30.000,00C	0,00C
	<b>=lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>	<b>****142.522,03C</b>	<b>*****4.978,17C</b>
	<b>=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>****242.522,03C</b>	<b>****364.978,17C</b>
	<b>=T o t a l - PASSIVO</b>	<b>****248.723,01C</b>	<b>****390.267,27C</b>

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



**JESEERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: R. MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121, CODOZINHO, São Luís, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 1

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>			
<i>Receita Bruta</i>			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	150.000,00C	0,00C
<b>=Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>=Total - Receita Bruta</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<i>Dedução de receita</i>			
Dedução de receita sobre mercadorias			
Tributos sobre as vendas	3-2-01-01	8.895,00D	0,00D
<b>=Dedução de receita sobre mercadorias</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Dedução de receita</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<i>Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</i>			
Receita Operacional			
Outras Receitas Operacionais	3-3-01-99	0,00C	30.000,00C
<b>=Receita Operacional</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>=Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>
<b>Total - RECEITAS</b>		<b>****141.105,00C</b>	<b>*****30.000,00C</b>



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

**JEISERV SERVICOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA(00044)**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: R MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, 121, CODOZINHO, São Luís, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Folha: 2

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	72.500,99D	0,00D
<b>=Custos com vendas</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Custos diretos</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	4.200,00D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	29.956,68D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	10.169,16D	0,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****44.325,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	19.300,00D	0,00D
<b>=Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****19.300,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****63.625,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>*****136.126,83D</b>	<b>*****0,00D</b>



**RECAPITULADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----> 141.105,00C  
 DESPESAS+ CUSTO-----> 136.126,83D  
 LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*4.978,17

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**



### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### • Contas do Balanço

##### 3.1) Ativo Circulante

##### 3.1.1) Equivalentes de Caixa

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

##### 3.1.2) Clientes

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

##### 3.1.3) Estoques

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

Q

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

**3.2) Ativo Não Circulante****3.2.1) Imobilizados**

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-)Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

**3.3) Passivo Circulante****3.3.1) Obrigações**

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar**

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

**3.4) Patrimônio Líquido****3.4.1) Capital Social**

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

**3.4.2) Reservas de Lucros**

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

**3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados**

A Empresa **iniciou o exercício com Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**3.4.4) Resultado Líquido do Exercício**

A Empresa **Apurou Lucro de R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) **no encerramento deste exercício.**

Q

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**



- **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

**3.6) Receitas**

**3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas**

**3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registo de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.

Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrestes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Sócia

CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**  
 CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

CPF: 040.357.413-70

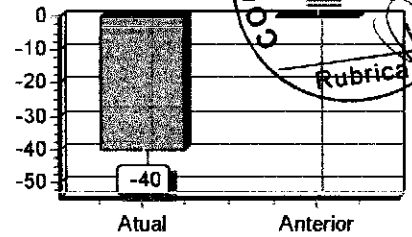
②



**Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE**

Lucro/Prejuízo	142.522,03	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,40

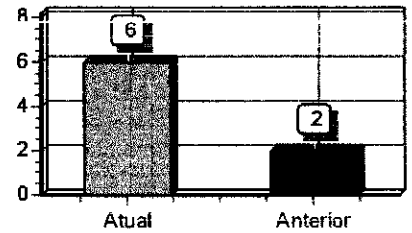
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$40,00 de prejuízo para cada R\$100,00 de capital próprio investido, em média.



**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Ativo	390.267,27	= 0,06

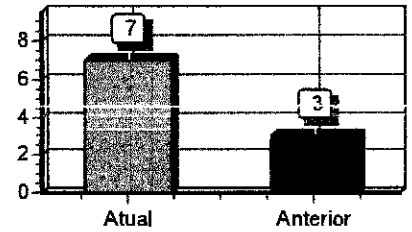
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Gran de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,07

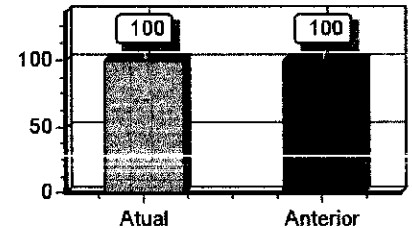
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	25.289,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 1,00

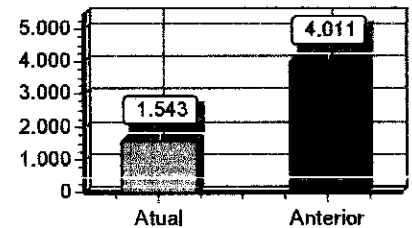
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Solvência Geral**

Ativo	390.267,27	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 15,43

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543 % do capital de terceiros.

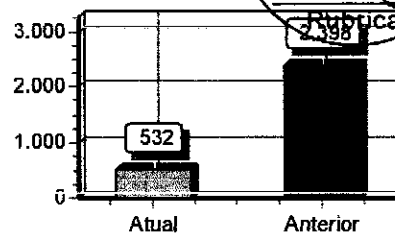


*e* *1000*

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	134.567,27	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 5,32

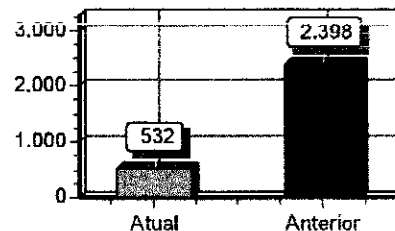
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	134.567,27	
Passivo Circulante	25.289,10	= 5,32

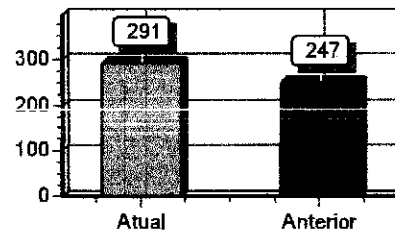
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	73.650,64	
Passivo Circulante	25.289,10	= 2,91

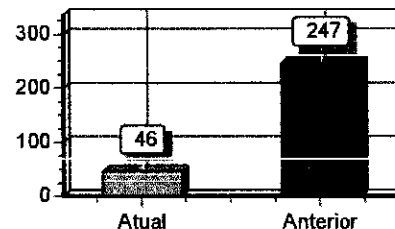
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



**Liquidez Imediata**

Ativo Disponível	11.650,63	
Passivo Circulante	25.289,10	= 0,46

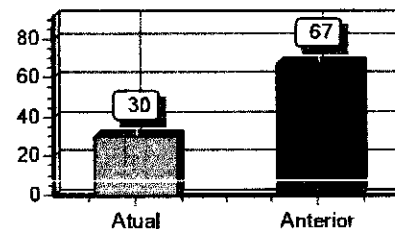
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	109.278,17	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,30

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%



2



Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
Sócio - Administrador  
CPF: 007.380.433-97  
RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CRC: PI 8828/0-4 T-MA CNPJ: 04035741370  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
Contador  
CPF:040.357.413-70 CRC: 8828/0-4 T-MA  
RG: 2503805 Expedição:01/10/2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 08:44 SOB N° 20211253669.  
PROTOCOLO: 211253669 DE 05/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107402929. CNPJ DA SEDE: 04664593000141.  
NIRE: 21200504204. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/10/2021.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12108144770 em 05/11/2021, protocolo 211335649. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Número de Registro: 21200504204  
CNPJ: 04664593000141  
Município: São Luís

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO	PI8828/O-4 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB Nº 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12108144770. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA****LIVRO DIÁRIO N. 3**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENTO.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 01 DE JANEIRO DE 2020.

-----  
 DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 C.P.F - 007.380.433-97

-----  
 JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
 CONTADOR  
 C.R.C 8828/O-4 T-MA  
 C.P.F 040.357.413-70

Q

10/17



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>01 de janeiro de 2020</b>				
Reserva Legal (1253)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1335		30.000,00
Reserva Legal (1253)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1360		30.000,00
Taxas/Superávits Apurados (1335)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1253	30.000,00	
Resultado do Exercício no período (1360)	PROV RESERVAL LEGAL 2019	1253	30.000,00	
<b>31 de janeiro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>01 de fevereiro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de março de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
<b>30 de abril de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de maio de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>30 de junho de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de julho de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de agosto de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>17 de setembro de 2020</b>				
Caixa Geral (25)	Integralização do Capital Social com protocolo n.	1191	200.000,00	
Capital Social Subscrito (1191)	Integralização do Capital Social com protocolo n.	25		200.000,00
<b>30 de setembro de 2020</b>				
Clientes a receber (95)	IMPORT venda de mercadoria em estoque	1415	150.000,00	
Materiais utilizados na prestação dos serviços (128)	IMPORT CMV 2020	1731		72.500,99
PIS a recolher (836)	PROV PIS 09-2020	1461		975,00
COFINS a recolher (844)	PROV COFINS 09-2020	1469		4.500,00
IRPJ a recolher (852)	PROV IRPJ 09-2020	1477		1.800,00
CSLL a recolher (860)	PROV CSLL 09-2020	1501		1.620,00
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Venda de mercadorias (1415)	IMPORT venda de mercadoria em estoque	95		150.000,00
PIS (1461)	PROV PIS 09-2020	836	975,00	
COFINS (1469)	PROV COFINS 09-2020	844	4.500,00	
IRPJ (1477)	PROV IRPJ 09-2020	852	1.800,00	
CSLL (1501)	PROV CSLL 09-2020	860	1.620,00	
Custos das mercadorias vendidas (1731)	IMPORT CMV 2020	128	72.500,99	
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>31 de outubro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>30 de novembro de 2020</b>				
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
<b>15 de dezembro de 2020</b>				
Computadores e Notebooks (483)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	8.000,00	
Móveis e utensílios (493)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	17.000,00	
Veículos (503)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	775	150.000,00	
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	493		17.000,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	503		150.000,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PROV DE FORNECEDORES	483		8.000,00
<b>31 de dezembro de 2020</b>				
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO DIVIDENDOS	965		82.522,03
Caixa Geral (25)	IMPORT RECEB CLIENTES	95	87.999,99	
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO DE FORNECEDORES	775		170.999,99
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	828		199,12
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO PRO LABORE	948		3.000,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	836		26,79
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	844		123,63
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	852		49,46
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	860		43,91



Handwritten mark resembling a stylized '9' or 'Q'.

Handwritten mark resembling '1000'.

Handwritten mark resembling a stylized 'Q' or '9'.

Conta	Histórico	C/P	Debito	Crédito
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO 13	961		2.090,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO SALARIOS	940		22.990,00
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO FGTS	950		1.839,20
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO INSS	958		1.839,20
Caixa Geral (25)	IMPORT PGTO INSS	958		5.931,42
Clientes a receber (95)	IMPORT RECEB CLIENTES	25		87.999,99
Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos (558)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		13.400,00
Depreciação acumulada de computadores e periférico (566)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		450,00
Depreciação acumulada de móveis e utensílios (574)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		250,00
Depreciação acumulada de veículos (582)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	2348		5.200,00
Fornecedores diversos (775)	IMPORT PGTO DE FORNECEDORES	25	170.999,99	
ICMS a recolher (828)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	199,12	
IRPJ a recolher (836)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	24,70	
COFINS a recolher (844)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	123,03	
IRPJ a recolher (852)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	49,46	
CSLL a recolher (860)	IMPORT PGTO TRIBUTOS	25	43,91	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PGTO SALARIOS	25	22.990,00	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV INSS	958	167,20	
Salários a Pagar (940)	IMPORT PROV DE SALARIOS	1888		2.090,00
Pro labore a pagar (948)	IMPORT PGTO PRO LABORE	25	5.000,00	
Pro labore a pagar (948)	PROV pro labore 2020	1843		4.200,00
13º Salários (964)	IMPORT PGTO 13	25	2.090,00	
13º Salários (964)	IMPORT PGTO 13	1105		2.090,00
FGTS a recolher (950)	IMPORT PGTO FGTS	25	1.839,20	
FGTS a recolher (950)	IMPORT PROV FGTS	1971		167,20
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	1963		539,22
INSS a recolher (958)	IMPORT PGTO INSS	25	1.839,20	
INSS a recolher (958)	IMPORT PGTO INSS	25	5.931,42	
INSS a recolher (958)	IMPORT PROV INSS	940		167,20
INSS a recolher (958)	prov inss s pro labore 2020	1963		1.302,00
Dividendos a Pagar (965)	IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020	1335		82.522,03
Dividendos a Pagar (965)	IMPORT PROV DIVIDENDOS	25	82.522,03	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PGTO 13	964	2.090,00	
Décimo terceiro Salário (1105)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1904		174,17
Férias (1110)	IMPORT PROV FÉRIAS	1896		232,22
FGTS s/ férias e 13 (1115)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1971		32,51
Lucros/Superávits Apurados (1335)	IMPORT PROV DIVIDENDOS A PG 2020	965	82.522,03	
Lucros/Superávits Apurados (1335)	IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS	1360		4.978,17
Resultado do Exercício no período (1360)	IMPORT TRANSF LUCROS ACUMULADOS	1335	4.978,17	
Pro labore (1843)	PROV pro labore 2020	948	4.200,00	
Salários e Ordenados (1888)	IMPORT PROV DE SALARIOS	940	2.090,00	
Férias (1896)	IMPORT PROV FÉRIAS	1110	232,22	
13 salário (1904)	IMPORT PROV 13 SALARIO	1105	174,17	
INSS patronal (1963)	IMPORT PROV INSS PATRONAL	958	539,22	
INSS patronal (1963)	prov inss s pro labore 2020	958	1.302,00	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS FÉRIAS E 13	1115	32,51	
Fgts (1971)	IMPORT PROV FGTS	950	167,20	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	558	13.400,00	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIACÃO ANUAL	566	450,00	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	574	250,00	
Depreciação (2348)	IMPORT PROV DE DEPRECIÇÃO ANUAL	582	5.200,00	
Resultado do Exercício no período (1360)	ARF 2020	2800		4.978,17
Venda de mercadorias (1415)	ARE 2020	2800	150.000,00	
PIS (1461)	ARE 2020	2800		975,00
COFINS (1469)	ARE 2020	2800		4.500,00
IRPJ (1477)	ARE 2020	2800		1.800,00
CSLL (1501)	ARE 2020	2800		1.620,00
Custos das mercadorias vendidas (1731)	ARE 2020	2800		72.500,99
Pro labore (1843)	ARE 2020	2800		4.200,00
Salários e Ordenados (1888)	ARE 2020	2800		25.080,00
Fóruis (1896)	ARE 2020	2800		2.786,64
13 salário (1904)	ARE 2020	2800		2.090,04
INSS patronal (1963)	ARE 2020	2800		7.772,64
Fgts (1971)	ARE 2020	2800		2.396,52
Depreciação (2348)	ARE 2020	2800		19.300,00
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1888	25.080,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1896	2.786,64	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1904	2.090,04	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1971	2.396,52	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	2348	19.300,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1360	4.978,17	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1415		150.000,00
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1501	1.620,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1731	72.500,99	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1461	975,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1469	4.500,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1477	1.800,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1843	4.200,00	
Resultado do exercício (2800)	ARE 2020	1963	7.772,64	
<b>TOTAL GERAL DO PERÍODO:</b>			<b>1.501.273,17</b>	<b>1.501.273,17</b>



\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

Q

Von

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	5
1-1	ATIVO CIRCULANTE	10
1-1-01	Disponível	15
1-1-01-01	Numerários em caixa	20
1-1-01-01-00001	Caixa Geral	25
1-1-02	Clientes	85
1-1-02-01	Clientes - Duplicatas a receber	90
1-1-02-01-00001	Clientes a receber	95
1-1-03	Estoque	112
1-1-03-01	Estoque de mercadorias	120
1-1-03-01-00001	Materiais utilizados na prestação dos serviços	128
1-2	ATIVO NAO CIRCULANTE	370
1-2-03	Imobilizado	435
1-2-03-04	Informática	475
1-2-03-04-00001	Computadores e Notebooks	482
1-2-03-05	Móveis e utensílios	485
1-2-03-05-00001	Móveis e utensílios	493
1-2-03-06	Veículos	495
1-2-03-06-00001	Veículos	503
1-2-04	Depreciação Acumulada	545
1-2-04-01	Depreciação Acumulada Imobilizado	550
1-2-04-01-00001	Depreciação acumulada de máquinas e equipamentos	558
1-2-04-01-00002	Depreciação acumulada de computadores e periférico	566
1-2-04-01-00003	Depreciação acumulada de móveis e utensílios	574
1-2-04-01-00004	Depreciação acumulada de veículos	582
2	PASSIVO	680
2-1	PASSIVO CIRCULANTE	685
2-1-03	Fornecedores	765
2-1-03-01	Pessoa Física e Pessoa Jurídica	770
2-1-03-01-00001	Fornecedores diversos	775
2-1-05	Impostos e Contribuições	790
2-1-05-01	Impostos e Contribuições	795
2-1-05-01-00002	ICMS a recolher	828
2-1-05-01-00003	PIS a recolher	850
2-1-05-01-00004	COFINS a recolher	844
2-1-05-01-00005	IRPJ a recolher	852
2-1-05-01-00006	CSLL a recolher	860
2-1-06	Obrigações com Pessoal	930
2-1-06-01	Salários	935
2-1-06-01-00001	Salários a Pagar	940
2-1-06-01-00002	Pro labore a pagar	948
2-1-06-01-00004	13º Salários	964
2-1-06-02	Encargos Sociais	945
2-1-06-02-00001	FGTS a recolher	950
2-1-06-02-00002	INSS a recolher	958
2-1-06-03	Participações	955
2-1-06-03-00002	Dividendos a Pagar	965



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

Classificação	Descrição	Chamada
2-1-10	Provisões	1095
2-1-10-01	Provisões Trabalhistas	1100
2-1-10-01-00001	Décimo terceiro Salário	1105
2-1-10-01-00002	Férias	1110
2-1-10-01-00003	FGTS s/ férias e 13	1115
2-3	PATRIMONIO LIQUIDO	1170
2-3-01	Capital Social	1175
2-3-01-01	Capital Social Integralizado	1183
2-3-01-01-00001	Capital Social subscrito	1191
2-3-02	Reservas	1195
2-3-02-03	Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	1245
2-3-02-03-00001	Reserva Legal	1253
2-3-03	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	1325
2-3-03-01	Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	1330
2-3-03-01-00001	Lucros/Superávits Acumulados	1335
2-3-03-02	Resultado do Exercício	1355
2-3-03-02-00001	Resultado do Exercício no período	1360
3	RECEITAS	1395
3-1	Receita Bruta	1400
3-1-01	Receita Bruta Vendas e Serviços	1405
3-1-01-01	Receita sobre Vendas	1410
3-1-01-01-00001	Venda de mercadorias	1415
3-2	Dedução de receita	1440
3-2-01	Dedução de receita sobre mercadorias	1445
3-2-01-01	Tributos sobre as vendas	1453
3-2-01-01-0001	PIS	1461
3-2-01-01-0002	COFINS	1469
3-2-01-01-0003	IRPJ	1477
3-2-01-01-0004	CSLL	1501
4	CUSTOS E DESPESAS	1705
4-1	Custos diretos	1710
4-1-01	Custos com vendas	1715
4-1-01-01	Custos das mercadorias vendidas	1723
4-1-01-01-0001	Custos das mercadorias vendidas	1731
4-3	Despesas	1825
4-3-01	Despesas com Pessoal	1830
4-3-01-01	Despesas com Gestores/Diretoria	1835
4-3-01-01-00001	Pro labore	1843
4-3-01-02	Despesas com Empregados	1880
4-3-01-02-00001	Salários e Ordenados	1888
4-3-01-02-00002	Férias	1896
4-3-01-02-00003	13 salário	1904
4-3-01-04	Despesas com Encargos Sociais	1955
4-3-01-04-00001	INSS patronal	1963
4-3-01-04-00002	Fgts	1971
4-3-05	Despesas Administrativas Diversas	2285
4-3-05-04	Outras Despesas	2340



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Classificação	Descrição	Chamada
4-3-05-04-00001	Depreciação	2348
5	Contas Transitórias - Apuração	2780
5-1	Apuração do Resultado do Período	2785
5-1-01	Apuração do Resultado	2790
5-1-01-01	Exercício corrente	2795
5-1-01-01-00001	Resultado do exercício	2800
***** (XXXXX) *****		



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	
<b>ATIVO</b>			
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Disponível</b>			
Numerários em caixa	1-1-01-01	15.305,39D	11.650,63D
=Disponível		*****15.305,39D	*****11.650,63D
<b>Clientes</b>			
Clientes - Duplicatas a receber	1-1-02-01	0,00D	62.000,01D
=Clientes		*****0,00D	*****62.000,01D
<b>Estoques</b>			
Estoques de mercadorias	1-1-03-01	133.417,62D	60.916,63D
=Estoques		****133.417,62D	****60.916,63D
<b>=Total - ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>****148.723,01D</b>	<b>****134.567,27D</b>
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>			
<b>Imobilizado</b>			
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	67.000,00D	67.000,00D
Informática	1-2-03-04	4.500,00D	12.500,00D
Móveis e utensílios	1-2-03-05	2.500,00D	19.500,00D
Veiculos	1-2-03-06	26.000,00D	176.000,00D
=Imobilizado		****100.000,00D	****275.000,00D
<b>Depreciação Acumulada</b>			
Depreciação Acumulada Imobilizado	1-2-04-01	0,00C	19.300,00C
=Depreciação Acumulada		*****0,00C	****19.300,00C
<b>=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE</b>		<b>****100.000,00D</b>	<b>****255.700,00D</b>
<b>=Total - ATIVO</b>		<b>****248.723,01D</b>	<b>****390.267,27D</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX )\*\*\*\*\*

Handwritten mark resembling a stylized 'W' or 'V'.

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'Q'.

Handwritten signature or initials.



Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
<b>PASSIVO</b>			
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
<b>Fornecedores</b>			
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	5.758,07C	9.758,08C
<b>=Fornecedores</b>		<b>*****5.758,07C</b>	<b>*****9.758,08C</b>
<b>Impostos e Contribuições</b>			
Impostos e Contribuições	2-1-05-01	442,91C	8.895,00C
<b>=Impostos e Contribuições</b>		<b>*****442,91C</b>	<b>*****8.895,00C</b>
<b>Obrigações com Pessoal</b>			
Salários	2-1-06-01	0,00C	1.283,60C
Encargos Sociais	2-1-06-02	0,00C	2.175,62C
<b>=Obrigações com Pessoal</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.459,22C</b>
<b>Provisões</b>			
Provisões Trabalhistas	2-1-10-01	0,00C	3.176,80C
<b>=Provisões</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>*****3.176,80C</b>
<b>=Total - PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>*****6.200,98C</b>	<b>*****25.289,10C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>			
<b>Capital Social</b>			
Capital Social Integralizado	2-3-01-01	100.000,00C	300.000,00C
<b>=Capital Social</b>		<b>****100.000,00C</b>	<b>****300.000,00C</b>
<b>Reservas</b>			
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits	2-3-02-03	0,00C	60.000,00C
<b>=Reservas</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>****60.000,00C</b>
<b>Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>			
Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados	2-3-03-01	112.522,03C	4.978,17C
Resultado do Exercício	2-3-03-02	30.000,00C	0,00C
<b>=Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado</b>		<b>****142.522,03C</b>	<b>*****4.978,17C</b>
<b>=Total - PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>****242.522,03C</b>	<b>****364.978,17C</b>
<b>=Total - PASSIVO</b>		<b>****248.723,01C</b>	<b>****390.267,27C</b>

\*\*\*\*\* ( XXXXX ) \*\*\*\*\*

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, Sala 915 – QD. 23; Bairro Jardim Renascença, São Luís – MA.  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020

Diário:3 Folha: 13

Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS</b>			
Receita Bruta			
Receita Bruta Vendas e Serviços			
Receita sobre Vendas	3-1-01-01	150.000,00C	0,00C
<b>=Receita Bruta Vendas e Serviços</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
<b>=Total - Receita Bruta</b>		<b>****150.000,00C</b>	<b>*****0,00C</b>
Dedução de receita			
Dedução de receita sobre mercadorias			
Tributos sobre as vendas	3-2-01-01	8.895,00D	0,00D
<b>=Dedução de receita sobre mercadorias</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Dedução de receita</b>		<b>*****8.895,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais			
Receita Operacional			
Outras Receitas Operacionais	3-3-01-99	0,00C	30.000,00C
<b>=Receita Operacional</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>****30.000,00C</b>
<b>=Total - Receita Operacional / Financeira / Patrimoniais</b>		<b>*****0,00C</b>	<b>****30.000,00C</b>
<b>=Total - RECEITAS</b>		<b>****141.105,00C</b>	<b>****30.000,00C</b>



*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*

**JFISERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA(00044)**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim Renascença,, São Luis - MA,  
 JARDIM RENASCEN, São Luis, MA  
 Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2020 até 31/12/2020 Diário: 3 Folha: 14



Descrição	Classificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>			
Custos diretos			
Custos com vendas			
Custos das mercadorias vendidas	4-1-01-01	72.500,99D	0,00D
<b>=Custos com vendas</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Custos diretos</b>		<b>*****72.500,99D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas			
Despesas com Pessoal			
Despesas com Gestores/Diretoria	4-3-01-01	4.200,90D	0,00D
Despesas com Empregados	4-3-01-02	29.956,68D	0,00D
Despesas com Encargos Sociais	4-3-01-04	10.169,16D	0,00D
<b>=Despesas com Pessoal</b>		<b>*****44.325,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
Despesas Administrativas Diversas			
Outras Despesas	4-3-05-04	19.300,00D	0,00D
<b>Despesas Administrativas Diversas</b>		<b>*****19.300,00D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - Despesas</b>		<b>*****63.625,84D</b>	<b>*****0,00D</b>
<b>=Total - CUSTOS E DESPESAS</b>		<b>*****136.126,83D</b>	<b>*****0,00D</b>

*Handwritten signature*

**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS-----> 141.105,00C  
 DESPESAS - CUSTO----- 136.126,83D  
**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: \*\*\*\*\*4.978,17**

\*\*\*\*\* (XXXXX) \*\*\*\*\*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
**CNPJ: 04.664.593/0001-41**

**1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.664.593/0001-41**, é uma sociedade limitada unipessoal, com sede e foro na cidade de São Luís - MA, tendo como objeto social **CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMOVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.**

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- **Contas do Balanço**

**3.1) Ativo Circulante****3.1.1) Equivalentes de Caixa**

Estão registrados como **Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras** toda movimentação de Entradas e Saídas de valores em moeda corrente até a data do encerramento do balanço.

**3.1.2) Clientes**

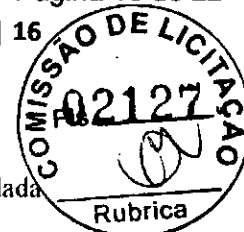
Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de vendas de mercadorias serviços a prazo que ainda não foram realizados pela empresa.

**3.1.3) Estoques**

Encontra-se registrado nesta conta o montante dos valores decorrentes de compras de materiais de uso ou consumo, bem como os materiais utilizados na prestação dos serviços e mercadorias para revenda.

Q

1000



### 3.2) Ativo Não Circulante

#### 3.2.1) Imobilizados

O imobilizado é demonstrado pelo custo de avaliação, deduzido da depreciação acumulada calculada pelas taxas estabelecidas pela legislação em método linear.

No final do exercício encontra-se registrado um saldo de Imobilizados no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), deduzidos de suas Contas de Depreciação.

Maquinas e Equipamentos – R\$ 67.000,00

(-) Depreciação acumulada – R\$ 13.400,00

Taxa de depreciação anual – 20%

Computadores e periféricos – R\$ 12.500,00

(-) Depreciação acumulada – R\$ 450,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Móveis e utensílios – R\$ 19.500,00

(-) Depreciação acumulada – R\$ 250,00

Taxa de depreciação anual – 10%

Veículos – R\$ 176.000,00

(-) Depreciação acumulada – R\$ 5.200,00

Taxa de depreciação anual – 20%

### 3.3) Passivo Circulante

#### 3.3.1) Obrigações

As Obrigações a Pagar da empresa estão demonstradas pelos valores históricos e encargos financeiros, observando o regime de competência;

A empresa está enquadrada no Regime de Tributação do **Lucro Presumido** e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

#### 3.3.2) Lucros/Dividendos a Pagar

Registro da parcela de lucros a pagar, pagos e/ou destinados ao titular da empresa.

### 3.4) Patrimônio Líquido

#### 3.4.1) Capital Social

Registro de aumento de Capital no valor de R\$ 200.000,00 realizado pela sócia **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, passando o Capital Social cujo valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), totalmente integralizado.

#### 3.4.2) Reservas de Lucros

Constituída a Reserva de Lucros cuja importância de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), Equivalente a 20% do valor do Capital Social.

#### 3.4.3) Lucros ou Prejuízos Acumulados

A Empresa **iniciou o exercício com Lucro Acumulado** de R\$ 142.522,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e três centavos), onde foram destinados a Lucros a Pagar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

#### 3.4.4) Resultado Líquido do Exercício

A Empresa **Apurou Lucro** de **R\$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos) no encerramento deste exercício.

R

WJ



• **Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE)**

**3.6) Receitas**

**3.6.1) Receitas s/Vendas de Mercadorias**

Registro das vendas de matérias pela empresa durante este exercício, num montante de **150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), pelo Regime de Competência.

**3.6.2) Dedução de Receitas**

**3.6.1.1) Tributos e Contribuições sobre as mercadorias vendidas**

Registo de Tributos Incidentes sobre as Receitas de Vendas de Mercadorias.  
Empresa Tributada pelo **LUCRO PRESUMIDO**, pelo regime de competência.

**3.6.3) Receita Operacional Líquida**

Apuração do montante das Receitas sobre venda de mercadorias, deduzidas pelos tributos.

**3.7) Custos da mercadoria vendida**

O método utilizado para o cálculo do custo foi o custo médio ponderado.

**3.8) Resultado Operacional Bruto**

Resultado da Apuração da Receita Operacional Líquida, deduzida dos Custos sobre os as mercadorias vendidas neste exercício, resultando num valor de **R\$ 68.604,01** (sessenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e um centavo).

**3.09) Despesas**

Compõem várias Contas Contábeis com os registros de todas as despesas realizadas durante o exercício, pelo regime de competência, num montante de **R\$ 63.625,84** (sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

**3.10) Resultado Líquido do Exercício**

Registro de Apuração das Receita Operacional Líquida, mais as Demais Receitas, deduzidas pelas Despesas decorrentes no exercício.

O Resultado Apurado neste exercício foi um **Lucro de R\$ \$ 4.978,17** (quatro mil, novecentos setenta e oito reais e dezessete centavos).

Reconhecemos a exatidão das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício 2020

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2020

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**

Sócia

CPF: 007.380.433-97

**JOAO DE SOUSA LEAL NETO**

CRC: PI 8828/O-4 T-MA Contador

CPF: 040.357.413-70

①

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**  
 CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001  
 Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multicorporal, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim  
 Renascença, São Luis - MA, JARDIM RENASCEN, São Luis, MA  
 Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

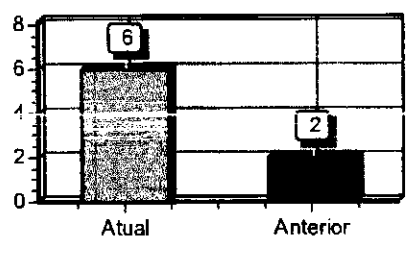


Diário: 3

**Endividamento Total**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Ativo	390.267,27	= 0,06

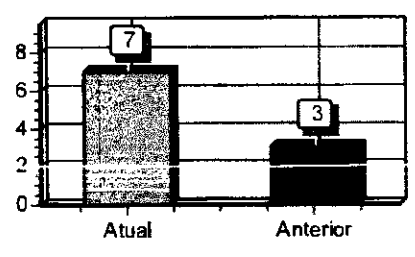
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 6% do ativo total.



**Grau de Endividamento**

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,07

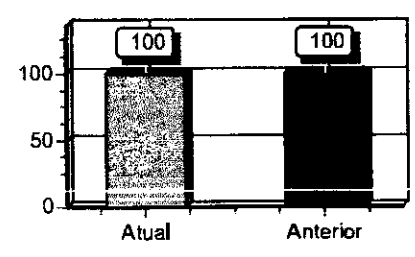
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 7% do capital próprio.



**Composição de Endividamento**

Passivo Circulante	25.289,10	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	= 1,00

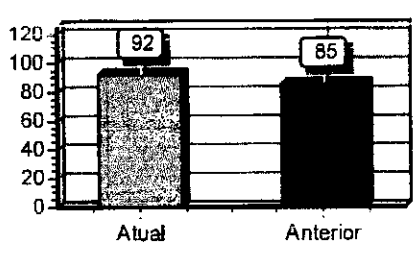
Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.



**Capital de Giro Terceiros**

Patrimônio Líquido + Resultado de Exercícios Futuros	360.000,00	
Ativo	390.267,27	= 0,92

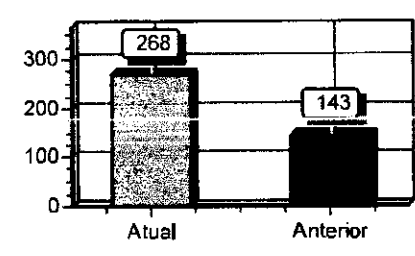
Quanto menor, melhor. O Capital de Terceiros representa 92 % do Ativo Total.



**Capital de Giro Próprio**

Patrimônio Líquido	360.000,00	
Ativo Circulante	134.567,27	= 2,68

Quanto maior, melhor. O Capital Próprio representa 268 % do ativo Circulante.



Q

locat.

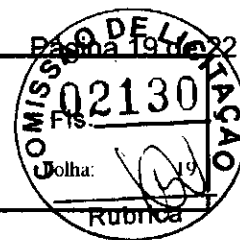
**JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luís Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim

Renascença., São Luís - MA, JARDIM RENASCEN, São Luís, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

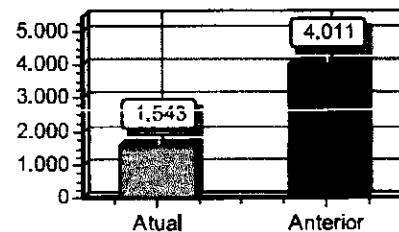


Diário: 3

**Solvência Geral**

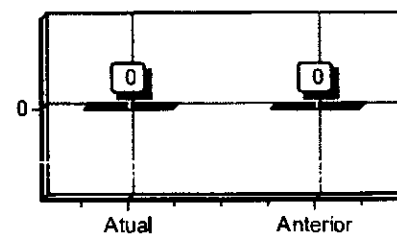
Ativo	390.267,27	
<hr/>		= 15,43
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 1543 % do capital de terceiros.

**Margem Líquida**

Lucro/Prejuízo do Exercício (x 100)	14.252.203,00	
<hr/>		= 0,00
Vendas Líquidas	0,00	

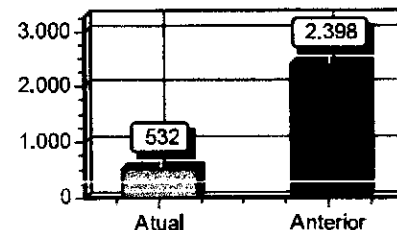
Quanto maior, melhor. A empresa obtém R\$0,00 de lucro para cada R\$100,00 vendidos

**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	134.567,27	
<hr/>		= 5,32
Passivo Circulante - Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	25.289,10	

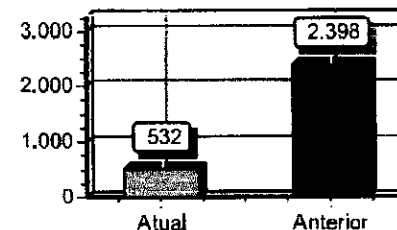
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

*Handwritten signature*

**Liquidez Corrente**

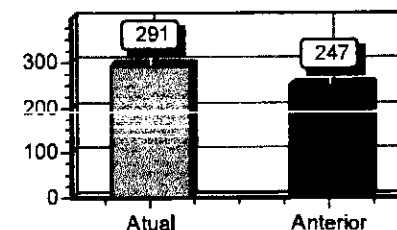
Ativo Circulante	134.567,27	
<hr/>		= 5,32
Passivo Circulante	25.289,10	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$5,32 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	73.650,64	
<hr/>		= 2,91
Passivo Circulante	25.289,10	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,91 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

**JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 NIRE: 21200504204 Data: 21/08/2001

Endereço: Av. Coronel Colares Moreira, n. 10, Edifício São Luis Multiempresarial, - Sala 915 - QD. 23; Bairro Jardim

Renascença,, São Luis - MA, JARDIM RENASCEN, São Luis, MA

Análise Econômica e Financeira de 01/01/2020 até 31/12/2020

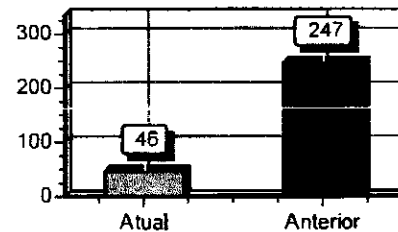


Diário: 3

**Liquidez Imediata**

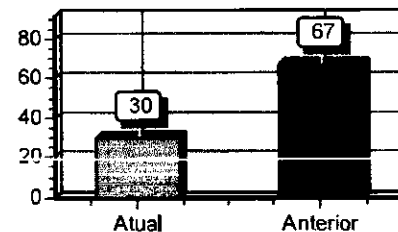
Ativo Disponível	11.650,63	
Passivo Circulante	25.289,10	= 0,46

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,46 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez de Recursos Próprios**

Ativo Circulante - Passivo Circulante	109.278,17	
Patrimônio Líquido	360.000,00	= 0,30

Quanto maior, melhor. A dependência de capitalização a curto prazo é de 30%



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Luis, 31 de dezembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Sócio - Administrador

CPF: 007.380.433-97

RG: 0146776620005 Data Expedição:

\_\_\_\_\_  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CRC: PI 8828/0-4 T-MA CNPJ: 04035741370

JOAO DE SOUSA LEAL NETO

Contador

CPE:040.357.413-70 CRC: 8828/O-4 T-MA

RG: 2503805 Expedição:01/10/2017



**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**LIVRO DIÁRIO N. 3**

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 21 (VINTE E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 21 (VINTE E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 3 (TRÊS) DAS OPERAÇÕES COMPREENDIDAS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020, DA EMPRESA JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA, ESTABELECIDÀ À RUA MEDEIROS DE ALBUQUERQUE, N.121, BAIRRO CODOZINHO, SÃO LUÍS-MA, CEP: 65.015-270, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200504204 POR DESPACHO DE 21/08/2001 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 04.664.593/0001-41, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 96707002, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. ISENT0.

CONFORME DETERMINA INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

*Handwritten signature*

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO DE SOUSA LEAL NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 8828/O-4 T-MA, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 040.357.413-70.

SÃO LUÍS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

-----  
DILCIANA DE JESUS REIS COELHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F - 007.380.433-97

-----  
JOAO DE SOUSA LEAL NETO  
CONTADOR  
C.R.C 8828/O-4 T-MA  
C.P.F 040.357.413-70

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO
04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/11/2021 12:15 SOB Nº 20211335649.  
PROTOCOLO: 211335649 DE 27/10/2021. NIRE: 21200504204.  
JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 05/11/2021  
empresafacil.ma.gov.br





## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saído inicial	Saído Final
ATIVO		R\$ 248.723,01	R\$ 390.267,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 146.723,01	R\$ 134.567,27
Disponível		R\$ 15.305,39	R\$ 11.650,63
Numerários em caixa		R\$ 15.305,39	R\$ 11.650,63
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 62.000,01
Clientes - Duplicatas a receber		R\$ 0,00	R\$ 62.000,01
Estoques		R\$ 133.417,62	R\$ 60.916,63
Estoques de mercadorias		R\$ 133.417,62	R\$ 60.916,63
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 100.000,00	R\$ 255.700,00
Imobilizado		R\$ 100.000,00	R\$ 275.000,00
Máquinas e equipamentos		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
Informática		R\$ 4.500,00	R\$ 12.500,00
Móveis e utensílios		R\$ 2.500,00	R\$ 19.500,00
Veículos		R\$ 26.000,00	R\$ 176.000,00
(-) Depreciação Acumulada		R\$ (0,00)	R\$ (19.300,00)
(-) Depreciação Acumulada Imobilizado		R\$ (0,00)	R\$ (19.300,00)
PASSIVO		R\$ 248.723,01	R\$ 390.267,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 6.200,98	R\$ 25.289,10
Fornecedores		R\$ 5.758,07	R\$ 9.758,08
Pessoa Física e Pessoa Jurídica		R\$ 5.758,07	R\$ 9.758,08
Impostos e Contribuições		R\$ 442,91	R\$ 8.895,00
Impostos e Contribuições		R\$ 442,91	R\$ 8.895,00
Obrigações com Pessoal		R\$ 0,00	R\$ 3.459,22
Salários		R\$ 0,00	R\$ 1.283,60
Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ 2.175,62
Participações		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisões		R\$ 0,00	R\$ 3.176,80
Provisões Trabalhistas		R\$ 0,00	R\$ 3.176,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 242.522,03	R\$ 364.978,17
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 100.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Reservas de Lucros / Sobras / Superávits		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado		R\$ 142.522,03	R\$ 4.978,17

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saída inicial	Saída Final
Lucros/Prejuízos/Déficits Acumulados		R\$ 112.522,03	R\$ 4.978,17
Resultado do Exercício		R\$ 30.000,00	R\$ 0,00

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
Receita sobre Vendas		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (8.895,00)
(-) Tributos sobre as vendas		R\$ 0,00	R\$ (8.895,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 141.105,00
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (72.500,99)
(-) Custos das mercadorias vendidas		R\$ 0,00	R\$ (72.500,99)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 68.604,01
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (63.625,84)
(-) Despesas com Gestores/Diretoria		R\$ 0,00	R\$ (4.200,00)
(-) Despesas com Empregados		R\$ 0,00	R\$ (29.956,68)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ 0,00	R\$ (10.169,16)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (19.300,00)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Receitas Operacionais		R\$ 30.000,00	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 30.000,00	R\$ 4.978,17



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem do Livro: 3

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
NIRE 21200504204  
CNPJ 04.664.593/0001-41  
Número de Ordem 3  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município São Luís  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 21/08/2001  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1152

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 3  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1152  
Data de início 01/01/2020  
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.A7.11.0F.30.2B.6D.6F.3E.60.55.A3.2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 21200504204	<b>CNPJ</b> 04.664.593/0001-41
----------------------------	-----------------------------------

**NOME EMPRESARIAL**  
JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 3
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04035741370	JOAO DE SOUSA LEAL NETO:04035741370	829510386514993954 8	19/04/2021 a 19/04/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04664593000141	JETSERV SERVICOS	829510278736807637 6	28/09/2020 a 28/09/2021	Sim
Administrador	00738043397	DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397	829510278703093884 8	16/09/2020 a 16/09/2021	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

B7.A7.11.0F.30.2B.6D.8F.3E.80.55.A3.  
2F.00.F5.28.15.4C.1D.B8-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 29/04/2021 às 10:42:40

80.53.2D.AC.1C.01.8C.91  
28.55.34.EF.EB.E3.66.B1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOÃO DE SOUSA LEAL NETO
REGISTRO.....	: PI-008828/O-4 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.357.413-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2022 as 09:51:11.

Válido até: 18/06/2022.

Código de Controle: 151481.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Data da consulta: 02/04/2022 17:30:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.664.593/0001-41**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

 Voltar

Gerar PDF



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART.27º, V, DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.593/0001-41, com sede Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441, neste ato representada pela proprietária a Sra. DILCIANA DE JESUS REIS COELHO, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (x ).

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:20:40 -03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do Art. 32 da Lei 8.666/93 que até esta data não há contra si, qualquer fato que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

**DILCIANA DE JESUS REIS** Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:20:22  
97 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, declara que se enquadra como **Microempresa (ME)** e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limites fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Declara, também, que não se enquadra nas hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da lei retro mencionada.

Declara, ainda, estar ciente das sanções que poderão lhe ser impostas, bem como do conteúdo do art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
97

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:21:24  
-05'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.80.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441 E-mail: [pedroboirosz@igmail.com](mailto:pedroboirosz@igmail.com) – (98) 98542-1588



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, elaborada de maneira independente **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES**, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, da adjudicação do objeto da referida licitação;

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441 E-mail: [jade.ribeirosz@gmail.com](mailto:jade.ribeirosz@gmail.com) – (98) 98542-1588



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonirardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**, antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS Assinado de forma digital  
REIS por DILCIANA DE JESUS  
COELHO:00738043397 REIS COELHO:00738043397  
7 Dados: 2022.04.20 11:22:10  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 01467 / 6620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA

LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretana Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, qualificação: LTDA, no JetServ, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, Inscrição Estadual nº isento, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato representada pela proprietária a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº 0146776620005 SESP-MA, CPF nº 007.380.433-97, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
7

Assinado de forma digital por DILCIANA DE JESUS REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:21:01 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coeijo  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

## TERMO DE COMPROMISSO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS

COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por

DILCIANA DE JESUS REIS

COELHO:00738043397

Dados: 2022.04.20 11:22:31  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441 E-mail: [jade.ribeirosiz@gmail.com](mailto:jade.ribeirosiz@gmail.com) – (96) 96542-1566



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL SÍTIO NOVO/MA**, toda a documentação relativa à licitação em epígrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberdade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim, tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma  
digital por DILCIANA  
DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20  
11:22:54 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**

Meiquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA nº1105117960

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441 E-mail: jade.riberrosiz@gmail.com – (98) 98542-1588



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretana Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

### DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, neste ato por seu representante legal a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Sítio Novo, que o Sr. **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, Engenheiro Civil, CREA nº **1105117960**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:00738043  
397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:23:13  
+03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**  
Melquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA nº1105117960





À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

## DECLARAÇÃO FORMAL DE QUE DISPORÁ, POR OCASIÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO

Prezado Pregoeiro,

A empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, com sede **Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**, por seu representado legal, a Sra. **DILCIANA DE JESUS REIS COELHO**, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº **0146776620005 SESP-MA**, CPF nº **007.380.433-97**, **DECLARA**, que, atendimento a esta licitação que o(s) profissional(is) a seguir elencados compõem a equipe técnica e estarão disponíveis para acompanhamento da citada obra.

### EQUIPE TÉCNICA

Engenheiro Civil - **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, CREA Nº **1105117960**

**DECLARA** que, disponibilizará os equipamentos, instalações e materiais necessários e suficientes para utilização durante a execução do contrato, e que o mesmo encontra-se em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, a juízo DO MUNICÍPIO, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**DECLARA**, ainda para os devidos fins, que na hipótese de vencedora da presentelicitação, está obrigada a possuir em seu quadro permanente, na data da assinatura do contrato, a equipe técnica no mínimo composta dos profissionais relacionados, bem como, de que se obriga a mantê-los durante toda a vigência do contrato e que em caso de substituição deverá ser solicitada a anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**.

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE

JESUS REIS

COFI HO:0073804

3397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:23:38  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E  
LOCAÇÕES LTDA**

Melquisedek Dos Santos Moreira  
Engenheiro Civil  
CREA nº1105117960

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441 E-mail: [lage.ribeirosiz@qmari.com](mailto:lage.ribeirosiz@qmari.com) – (98) 98542-1588



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 - OBRAS/ENCL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

### DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezado Pregoeiro,

Declaro, sob as penalidades da Lei, que a empresa **JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ sob o nº **04.664.593/0001-41**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que o não cumprimento a exigência contida neste edital, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

#### LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

**ENDEREÇO:** Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença

**CIDADE/ESTADO:** São Luís/MA

**CEP:** 65.075-441

**TELEFONE:** (98) 98542-1588

**E-mail:** jade.ribeirosz@gmail.com

São Luís / MA, 20 de Abril de 2022

DILCIANA DE JESUS Assinado de forma digital  
REIS por DILCIANA DE JESUS  
COELHO:0073804339 REIS COELHO:00738043397  
7 Dados: 2022.04.20 11:21:48  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**  
Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620006 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

**À**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – CPL/PMSN**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

RELATÓRIO FOTOGRAFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

DILCIANA DE  
JESUS REIS

COELHO:0073804  
3397

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS  
REIS

COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20  
11:17:35 -03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho

Administradora/Empresária

RG nº 0146776620005 SESP-MA

CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Coiares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renasença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [jet@jet.com.br](mailto:jet@jet.com.br) – (98) 98542-1588

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sítio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL/BMSM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022**

**TIPO: Menor Preço Global**

**ÓRGÃO INTERESSADO** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**REPASSE:** Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sítio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

**DATA/HORA DA ABERTURA:** 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

### RELATORIO FOTOGRAFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

**DILCIANA DE  
JESUS REIS  
COELHO:007380  
43397**

Assinado de forma digital  
por DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:18:00  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

**Dilciana de Jesus Reis Coelho**  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-9

**C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41**

**Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441**

**E-mail: [info@jetserv.com.br](mailto:info@jetserv.com.br) – (98) 98542-1588**

A  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA**  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CBI/DMSM**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022**

**TIPO: Menor Preço Global**

**ÓRGÃO INTERESSADO** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**REPASSE:** Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

**OBJETO DO CERTAME:** Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

**DATA/HORA DA ABERTURA:** 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS Assinado de forma digital  
REIS por DILCIANA DE JESUS  
COELHO:0073804339 REIS COELHO:00738043397  
7 Dados: 2022.04.20 11:18:30  
-03'00'

**JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [jude@ibeiro.com.br](mailto:jude@ibeiro.com.br) – (98) 98542-1588

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SITIO NOVO/MA  
LOCAL: Avenida Leonardo de Almeida, s/ n- Centro – Sitio Novo/MA ((Sede da CPL, situada na Prefeitura Municipal)

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CBI IDMSM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 019/2022

TIPO: Menor Preço Global

ÓRGÃO INTERESSADO Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

REPASSE: Convênio nº 8.138.00/2021 SINCONV nº 913004/2021 CODEVASF

OBJETO DO CERTAME: Contratação de Empresa para Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Sitio Novo/MA. (Povoado Paciência ao Povoado Retiro)

DATA/HORA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2022 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos)

### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



São Luís / MA, 20 de abril de 2022.

DILCIANA DE JESUS  
REIS  
COELHO:00738043397

Assinado de forma digital por  
DILCIANA DE JESUS REIS  
COELHO:00738043397  
Dados: 2022.04.20 11:18:53  
-03'00'

JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

Dilciana de Jesus Reis Coelho  
Administradora/Empresária  
RG nº 0146776620005 SESP-MA  
CPF Nº 007.380.433-97

C.N.P.J. Nº 04.664.593/0001-41

Av. Coronel Colares Moreira, Nº 10, Quadra 23, Sala 915, Edifício São Luís Multiempresarial – Jardim Renascença, São Luís/MA CEP 65.075-441

E-mail: [info@jetserv.com.br](mailto:info@jetserv.com.br) – (98) 98542-1588



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA				Protocolo: MAG2201835060	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200504204	CNPJ 04.664.593/0001-41	Data de Ato Constitutivo 21/08/2001	Início de Atividade 20/08/2001		
<b>Endereço Completo</b> Avenida CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENÇA - São Luís/MA - CEP 65075-441					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÕES DE RODOVIAS E FERROVIAS ; OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÕES DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATOS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÕES DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE TAXI; TRANSPORTES ESCOLARES; CORRETAGENS NO ALUGUEL DE IMÓVEIS; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; LOCAÇÕES DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (LOCAÇÃO E LEASING DE TRANSPORTE TERRESTRE SEM CONDUTOR, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETA, TRAILERS; CAMINHÕES, REBOQUES, SEMIRREBOQUES E SIMILARES); ALUGUEIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINA, LIMPEZA ESPECIALIZADA EM CHAMINES, FORNOS INCINERADORES, DUTOS DE AR E DE REFRIGERAÇÃO, LIMPEZA DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE TRENS, ONIBUS E EMBARCAÇÕES, LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.					
<b>Capital Social</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	<b>CPF/CNPJ</b> 007.380.433-97	<b>Participação no capital</b> R\$ 300.000,00	<b>Especie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DILCIANA DE JESUS REIS COELHO	<b>CPF</b> 007.380.433-97	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 06/10/2021	<b>Número</b> 20211253669	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 13:16:45 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RE2TKLJ.



LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretária Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JETSERV SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201835101
NIRE 21200504204 CNPJ 04.664.593/0001-41		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 10, EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-441			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211253669	06/10/2021	BALANÇO
002	20210326913	11/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200784560	17/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180648136	11/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150247079	17/04/2015	BALANÇO
002	20150097565	25/02/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20020103034	19/04/2002	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20010216561	21/08/2001	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200504204	21/08/2001	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/03/2022, às 10:12:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GPXTNA1B.



MAC2201835101

LARISSA ROCHA DA SILVA  
Secretário(a) Geral





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 04.664.593/0001-41  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 10 - EDIF S L MULT SALA 915 QUADRA23 -  
JARDIM RENASCENCA - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/03/2022 20:19

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 DUNS®: 89\*\*\*\*99  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: JET SERV  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

*JR*

*Q*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 DUNS@: 89\*\*\*\*99  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: JET SERV  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.664.593/0001-41 DUNS@: 89\*\*\*\*\*99  
Razão Social: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA  
Nome Fantasia: JET SERV  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/09/2022
FGTS	Validade:	27/04/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/09/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/05/2022
Receita Municipal	Validade:	12/07/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 29/03/2022 20:19

1 de 1

CPF: 007.380.433-97 Nome: DILCIANA DE JESUS REIS COELHO

Ass: \_\_\_\_\_



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/04/2022 20:16:39

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JETSERV SERVICOS, CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA**  
CNPJ: **04.664.593/0001-41**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

②



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*